

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertença a comunidade tradicional ()
- Comunidades Extrativistas
- Comunidades Ribeirinhas (x)
- x Comunidades Rurais
- Indígenas
- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais ()
- Povos de Terreiro
- Quilombolas
- Outra comunidade tradicional

Gênero:

- Mulher cisgênero ()
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero ()
- Homem Transgênero ()
- Pessoa Não Binária
- Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca ()
- Preta

- Parda
- Indígena ()
- Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
- Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva ()
- Física

2





- () Intelectual ()
- Múltipla
- () Visual

Qual o seu grau de escolaridade?

- () Não tenho Educação Formal
- () Ensino Fundamental Incompleto ()
- Ensino Fundamental Completo
- () Ensino Médio Incompleto ()
- Ensino Médio Completo
- () Curso Técnico Completo
- Ensino Superior Incompleto ()
- Ensino Superior Completo
- () Pós Graduação Completo


Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- () Nenhuma renda.
- () Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos ()
- De 3 a 5 salários mínimos () De
- 5 a 8 salários mínimos () De 8 a
- 10 salários mínimos
- () Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- () Não
- () Bolsa família
- Benefício de Prestação Continuada
- () Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ()
- Garantia-Safra
- () Seguro-Defeso ()
- Outro



Vai concorrer às cotas ?

() Sim (x) Não

Se sim. Qual?

- () Pessoa negra
() Pessoa indígena

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- (x) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
() Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. ()
Curador(a), Programador(a) e afins.
() Produtor(a)
() Gestor(a)
() Técnico(a)
() Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
() _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- (x) Não
() Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

~~PARA PESSOA JURÍDICA:~~


~~Razão Social Nome~~

~~fantasia CNPJ~~

~~Endereço da sede:~~

~~Cidade:~~

~~Estado:~~



2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Bordado em Ponto Cruz

Escolha a categoria a que vai concorrer: Artesanato

Descrição do projeto: Este projeto de Ponto Cruz será desenvolvido com crinaças na faixa etária de 08 a 10 anos. Será confeccionados quadros em talagarça com ponto cruz. Usando a imaginação das crianças para produzirmos peças.

Este projeto visa resgatar uma tradição de nossos antepassados, valorizando e divulgando um trabalho manual antigo. O projeto surgiu a partir da divulgação do Edital da Lei Paulo Gustavo.

Objetivos do projeto

- Resgatar uma tradição através de ações educativas- oficinas;
- Realização de exposições;
- Produção de peças artesanais.

Metas

Realização de 5 (cinco) oficinas de artesanato de ponto cruz a confecção de peças sendo uma por participante

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

Crianças de 08 a 10 anos matriculados no Ensino Fundamental I, que residam na zona rural quanto na zona urbana do município.

Qual o perfil do público do seu projeto

Crianças de 08 a 10 anos

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto (Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

Acessibilidade Arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;

vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;

assentos para pessoas obesas;

iluminação adequada;

Outra _____

Acessibilidade Comunicacional:

a Língua Brasileira de Sinais-Libras;

o sistema Braille;

o sistema de sinalização ou comunicação tátil;

a audio descrição;

as legendas;

a linguagem simples;

textos adaptados para leitores de tela; e

Outra _____

Acessibilidade Atitudinal:

capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;

contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;

formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e

outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Ensino individualizados

Local onde o projeto será executado

Saguão da Escola Balbina Almeida de Souza, na Semana Cultural do Município.



Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 15/01/2024

Data final: 30/05/2024

Equipe

Nome do profissional/ em presa	Função no projeto	CPF/CNP J	Pesso a negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiênc ia?
Cristiane Leal	Arte em bordado ponto cruz	051.388.899-31	não	não	Não

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Oficina de artesanato	Ensinar as crianças	Através da oficina desenvolver o ponto cruz	15/01/2024	30/05/2024


Estratégia de divulgação

Mídias sociais, panfletos nas e escolas.

Contrapartida

Realização de 5 oficinasde artesanato em ponto cruz.

Maria



O projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

NÃO

O projeto prevê a venda de produtos/ ingressos?

NÃO

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Artesanato em ponto cruz	Profissional para ensinar o ponto cruz	Serviço	R\$ 250,00	5	R\$ 1.250,00	Salicnet — Paraná — Serviço
Custo Operacional	Materiais para as oficinas	Serviço	R\$ 165,76	5	R\$ 828,68	
					R\$ 2.078,68	

W. A. S.
[Assinatura]
[Assinatura]

AnexoVIII

CURRÍCULO—(NOME DO PROPONENTE)

NOME COMPLETO

CRISTIANE LEAL

:

NOME ARTÍSTICO:

CRIS LEAL

ENDEREÇO:

AGROVILA OURO VERDE-SÍTIO SÃO JOÃO- ASSENTAMENTO ARAGUARÍ

ÁREA(S) CULTURAL(IS) DE ATUAÇÃO:

ARTESANATO

WHATS: (42) 99912 4943

E-MAIL:

cristianeleal@gmail.com

LEI PAUL GUSTAVO—(NOME DO ENTE)

FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO

ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO

M. Nandi
Paulo
Das

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

PRODUÇÃO DE ARTESANATOS PARA VENDA

INFORME SOBRE PRODUÇÕES CULTURAIS

Exposição em feiras na Caminhada Internacional na Natureza no Município de Santa Maria do Oeste

Exposição na Feira de Artesanto do evento da festa do aniversário do Município

DOIS ÚLTIMOS TRABALHOS REALIZADOS

- Exposição em feiras na Caminhada Internacional na Natureza no Município de Santa Maria do Oeste

- Oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos da sede do Município

DUAS PRINCIPAIS PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS

- Participação do Conselho Municipal de Políticas Cultural;
- Participação da 1ª Conferência Municipal de políticas Cultural municipal



PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

Aulas particulares de artesanato
Oficinas para crianças

PREMIOS E TÍTULOS RECEBIDOS

-Título de museóloga pela escola do Governo
Certificados de artesanatos como fonte de renda pelo SENAR.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E RELEVANTES-LINKS, FANPAGES, SITES,
ETC.**

Facebook: Cristiane Leal

W. M. L.
Cristiane Leal

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.725.838-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/12/2018

NOME: **CRISTIANE LEAL**

FILIAÇÃO: ERALDO LEAL
MARIA SALETE DA SILVA LEAL

NATURALIDADE: PITANGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA-COMODORO/MT, DA SEDE
C.CAS.AV.SEP-508, LIVRO-38, FOLHA-88

CPF: 081.388.888-31

CURTI/BA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 22/03/83

711-18-00417

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.725.838-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

for

M. Leal

Assinatura

• DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos: RG e CPF do proponente
- Currículo do proponente
- Mini currículo dos integrantes do projeto

Anexo VIII

CURRÍCULO – (NOME DO PROPONENTE)

Roseliá Chechelo

NOME COMPLETO:

Do artesanato

NOME ARTÍSTICO:

Rua João Prestes Cavalho

ENDEREÇO:

Artesato

ÁREA(S) CULTURAL(IS) DE ATUAÇÃO:

WHATS: () 42 988742967

E-MAIL: roseliachechelo@gmail.com

LEI PAULO GUSTAVO - (NOME DO ENTE)

Luciano Alcora Laboratório
Edina Maria Soares de Santos
M. Santos

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

artista

DOIS ÚLTIMOS TRABALHOS REALIZADOS

- confecção de lembrancinhas de natal
- confecção de lembrancinhas para o dia do professor,

[Handwritten signature]
W. F. F. F.

DUAS PRINCIPAIS PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS

- Exposição na comunidade da natureza
- Exposição na feira local

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

Artesanatos, em madeiros, papel, EVA, materiais acrílicos,

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E RELEVANTES - LINKS, FANPAGES, SITES, ETC.

Roartes.papel@artes.papel.ro, RO artes em papel e papel personalizadas
artes.papel.ro

W. G. G. G.
Las

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA




ROSELIA CHECHELAKY

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULANDS LTD.



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número **882.994.819-53**

Nome **ROSELIA CHECHELAKY DE CARVALHO**

Nascimento **16/08/1973**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECEB. GERAL 6.958.011-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/1993

NOME ROSELIA CHECHELAKY

INSCRIÇÃO IVO CHECHELAKY

NOME LINDACIR DAS GRAÇAS CHECHELAKY

DATA DE NASCIMENTO 16/08/1973

S. MARIA DO OESTE/PR

DOC. ORIGINAL COMARCA=PITANGA/PR, SANTA MARIA

C.NASC 2370, LIVRO=14A, FOLHA=17U

CPF 882.994.819-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1. DADOS DO PROPONENTE

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica?

- (X) Pessoa Física
() Pessoa Jurídica

PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo: ROSELIA CHECHELAKY

Nome artístico ou nome social (se houver): RO ARTESANATO

CPF: 882.994.819-53

RG: 6.958.011-4

Data de nascimento: 16/08/1973

E-mail: roseliachechelaky@gmail.com

Telefone: 42 984 72967

Endereço completo: Rua João Prestes Carvalho- Centro

CEP: 85.230-000

Cidade: Santa Maria do Oeste

Estado: Paraná

Você reside em quais dessas áreas?

- (x) Zona urbana central
() Zona urbana periférica
() Zona rural
() Área de vulnerabilidade social
() Unidades habitacionais
() Territórios indígenas (demarcado ou em processo de demarcação)
() Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
() Áreas atingidas por barragem
() Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).



Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertença a comunidade tradicional ()
- Comunidades Extrativistas
- () Comunidades Ribeirinhas ()
- Comunidades Rurais
- () Indígenas
- () Povos Ciganos
- () Pescadores(as) Artesanais ()
- Povos de Terreiro
- () Quilombolas
- () Outra comunidade tradicional

Gênero:

- Mulher cisgênero ()
- Homem cisgênero
- () Mulher Transgênero ()
- Homem Transgênero ()
- Pessoa Não Binária
- () Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca ()
- Preta

- () Parda
- () Indígena ()
- Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- () Sim
- Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- () Auditiva ()
- Física

W. J. ...
Carla

- () Intelectual ()
- Múltipla
- () Visual

Qual o seu grau de escolaridade?

- () Não tenho Educação Formal
- () Ensino Fundamental Incompleto ()
- Ensino Fundamental Completo
- () Ensino Médio Incompleto ()
- Ensino Médio Completo
- () Curso Técnico Completo
- () Ensino Superior Incompleto ()
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação Completo

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- () Nenhuma renda.
- () Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos ()
- De 3 a 5 salários mínimos () De
- 5 a 8 salários mínimos () De 8 a
- 10 salários mínimos
- () Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
- () Bolsa família
- () Benefício de Prestação Continuada
- () Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ()
- Garantia-Safra
- () Seguro-Defeso ()
- Outro



Vai concorrer às cotas ?

() Sim (X) Não

Se sim. Qual?

- () Pessoa negra
() Pessoa indígena

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- (X) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
() Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. ()
Curador(a), Programador(a) e afins.
() Produtor(a)
() Gestor(a)
() Técnico(a)
() Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
() _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- (X) Não
() Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social Nome
fantasia CNPJ

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Manoel
[Assinatura]
Das

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: DESDOBRANDO CRIATIVIDADE

Escolha a categoria a que vai concorrer: Artesanato

Descrição do projeto: Através do projeto realizaremos trabalho com dobraduras, com formas de animais, despertando a criatividade e o gosto pela arte em dobraduras. Este projeto torna-se importante ao despertar o respeito, o amor e carinho pelos animais, através das crianças. A partir do conhecimento da Lei Paulo Gustavo e o reconhecimento do meu trabalho. Através de oficinas para as crianças na faixa etária de 08 a 10 anos que tenham interesse, adquirindo os materiais necessários formando grupos de 8 crianças, matriculados no Ensino Fundamental I.

Objetivos do projeto

- Realização de exposições;
- Produção de peças artesanais;
- Ações educativas- oficinas

Metas

Realização de 6 oficinas de arte em dobraduras confecção de 144 peças, sendo 3 por participante. Sendo 4888 pessoas beneficiadas.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

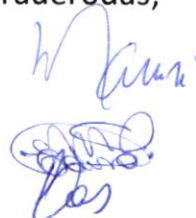
Crianças de 8 a 10 anos matriculadas no Ensino Fundamental I pertencente a comunidade da zona urbana, das séries iniciais de 4º e 5º anos

Qual o perfil do público do seu projeto? Crianças com ou sem deficiências

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto (Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

Acessibilidade Arquitetônica:

- (x) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- (x) piso tátil;
- (x) rampas;



- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade Comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais-Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audio descrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade Atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Ação educativa na escola

Maurício
Edineia Das

Local onde o projeto será executado

No saguão da Escola Municipal Balbina Almeida de Souza, rua Onze de Julho, Centro - Santa Maria do Oeste, Paraná

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 15/01/2024

Data final: 30/05/2024

Equipe

Nome do profissional/ em presa	Função no projeto	CPF/CNP J	Pessoa a negra?	Pessoa índigena?	Pessoa com deficiênc ia?
ROSELIA CHECHELAKY	Instrutora	882.994.819-53	não	não	Não

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	E tapa	Descrição	Início	Fim
Oficinas de artesanato	Oeganização de 6 odicanas	Ensinar artesanato de dobraduras	15/01/ 2024	40/05/ 2024

Estratégia de divulgação

Através de mídias e pnfletos



Contrapartida

Exposições e oficinas no estabelecimento de ensino. **FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO**

O projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

Não

O projeto prevê a venda de produtos/ ingressos?

Não

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Professora de artesanato	Oficinas de dobraduras	serviço	250,00	6	1.500,00	Salicnet — Paraná — Editor — Serviço
Custo Operacional	Gastos com materiais	Aquisição	R\$ 578,68	1	R\$ 578,68	
					R\$ 2.078,68	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

• DADOS DO PROPONENTE

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica? (

- Pessoa Física
 Pessoa Jurídica

PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo: *Guilherme Lopes*

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF: *057.657.949-12*

RG: *B. 101.549-0*

Data de nascimento: *26/10/1985*

E-mail: *GUIGO POP @ GMAIL.COM*

Telefone: *(42) 9 99 97 94 53*

Endereço completo: *RUA VITOR GRANDE, 90 CENTRO.*

CEP: *85230-000*

Cidade: *SANTA MARIA DO OESTE*

Estado: *PARANÁ*

Você reside em quais dessas áreas?

Zona urbana central

Zona urbana periférica ()

Zona rural

Área de vulnerabilidade social ()

Unidades habitacionais

Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)

Áreas atingidas por barragem

Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Quincy Alcora Salvadorais

Edina Maria Soares dos Santos

Mami

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertença a comunidade tradicional ()
Comunidades Extrativistas
() Comunidades Ribeirinhas ()
Comunidades Rurais
() Indígenas
() Povos Ciganos
() Pescadores(as) Artesanais ()
Povos de Terreiro
() Quilombolas
() Outra comunidade tradicional

Gênero:

- () Mulher cisgênero ()
 Homem cisgênero
() Mulher Transgênero ()
Homem Transgênero ()
Pessoa Não Binária
() Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca ()
Preta

- () Parda
() Indígena ()
Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- () Sim
 Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- () Auditiva ()
Física

Mauri
2
Kas

- () Intelectual ()
- Múltipla
- () Visual

Qual o seu grau de escolaridade?

- () Não tenho Educação Formal
- () Ensino Fundamental Incompleto ()
- Ensino Fundamental Completo
- () Ensino Médio Incompleto ()
- Ensino Médio Completo
- () Curso Técnico Completo
- () Ensino Superior Incompleto ()
- Ensino Superior Completo
- () Pós Graduação Completo

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- () Nenhuma renda.
- () Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos ()
- De 3 a 5 salários mínimos () De
- 5 a 8 salários mínimos () De 8 a
- 10 salários mínimos
- () Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
- () Bolsa família
- () Benefício de Prestação Continuada
- () Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ()
- Garantia-Safra
- () Seguro-Defeso ()
- Outro

Mauri
3

Vai concorrer às cotas ?

() Sim Não

Se sim. Qual?

() Pessoa negra
() Pessoa indígena

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
() Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. ()
Curador(a), Programador(a) e afins.
() Produtor(a)
() Gestor(a)
() Técnico(a)
() Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
() _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

Não
() Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social Nome ~~fantasia~~ CNPJ

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Nauri
4

Carla

Vai concorrer às cotas ?

() Sim Não

Se sim. Qual?

- () Pessoa negra
- () Pessoa indígena

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
- () Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. () Curador(a), Programador(a) e afins.
- () Produtor(a)
- () Gestor(a)
- () Técnico(a)
- () Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
- () _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- Não
- () Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social Nome

fantasia CNPJ

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Mauri
4
cas

Ensino Médio Completo

() Curso Técnico completo

() Ensino Superior Incompleto ()

Ensino Superior Completo

() Pós Graduação completo

• DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Noite Cultural

Escolha a categoria a que vai concorrer:

Descrição do projeto

O principal objetivo é criar uma noite cultural para jovens talentos do nosso município.

Objetivos do projeto

- Fomentar a arte em nosso município.
- Buscar, Reciclar, Organizar a carreira de novos artistas.

Metas

- Conseguir mostrar a importância do incentivo cultural na formação de jovens.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

- O projeto pode ser consumido por todos os gêneros,
- O público alvo é justamente os pais e responsáveis de jovens talentos da área musical.

Mani
6
[Assinatura]

Qual o perfil do público do seu projeto?

- NÃO há Restrições de Público.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

• todas as medidas possíveis serão tomadas para receptividade do projeto.

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;

Las

Mauri

formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e

outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado

Centro Cultural

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 03/01/2024

Data final: 31/05/2024

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresário	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
Guilherme Lopes	ADM	057.657.949-32			
TeS eventos	locador de som	28.783.480-0001-94 CNPJ	Não	Não	Não

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim

DIVULGAÇÃO e convite	1	RECRUTAR ARTISTAS LOCAIS	03/03/24	QUANDO FOMER PREENCHIDAS AS VAGAS
ensaio	2	ensaio geral	A SER DEFINIDO	
execução	3	Noite cultural	DATA PREVISTA 17/01/24	

Estratégia de divulgação

- Redes Sociais
- convite pessoal

Contrapartida

O evento será realizado na semana cultural, gratuita com apresentações.

O projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

NÃO

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

NÃO

• PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço

Maurício
9
[Assinatura]

Som	NECESSARIO PI APRESENTA CIN 405 ARTISTAS	3	3.000,00	3	3000,00	
CONFECAO DE TBFEU	PARA TODOS PARTIC. ARTISTAS	00	39,99	20	399,80	

• DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

- Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos: RG e CPF do proponente
- Currículo do proponente
- Mini currículo dos integrantes do projeto

Anexo VIII

CURRÍCULO – (NOME DO PROPONENTE)

NOME COMPLETO: Guilherme Lopes

NOME ARTÍSTICO:

ENDEREÇO: RUA Vitor Grande, 90

ÁREA(S) CULTURAL(IS) DE ATUAÇÃO: músico, produtor

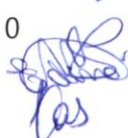
MUSICAL, PROFESSOR CULTURAL.

WHATS: () 42 999 9794 53

E-MAIL: GUIGOPOP@GMAIL.COM

Mauri

10



LEI PAULO GUSTAVO - (NOME DO ENTE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL
MUSICO INSTRUMENTISTA

11
Mauricio
Gustavo
Leis

DOIS ÚLTIMOS TRABALHOS REALIZADOS

- Show em PALMITAL - PR 17/11/23
- Show em IVAIPORÃ - PR 02/11/23

DUAS PRINCIPAIS PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS

- JURADO NO Festival XXII FemusPA DIA 03/04/23 - PALMITAL - PR
- JURADO Festival Femu CENTRO - DIA 19/04/23 PITANGA - PR

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- JURADO em Festivais.
- GRAVAÇÃO de 3 DVD'S
- GRAVAÇÃO de instrumentos musicais em mais de 100 musicas, com ARTISTAS de VARIOS Seguintes

Mauri

 Cas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E RELEVANTES - LINKS, FANPAGES, SITES,
ETC.

•
INSTA GRAM
@ Guilherme GuitARRAS

You tube
Guilherme Lopes Guigo

W. Guigo
Lopes

255

PROIBIDO PLASTIFICAR

1862179597

PARANA

ASSINATURA DO EMISSOR

78647892384

PROF16141071

ASSINATURA DO PORTADOR

SANTA MARIA DO OESTE, PR

DATA DE EMISSÃO

21/05/2019

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTERIO DAS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1862179597

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTERIO DAS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

GUILHERME LOPES

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / IR

8101549-0 PR

CPF

057.657.949-12

DATA NASCIMENTO

26/10/1985

FILIAÇÃO

CARLOS WIMAR LOPES

ALICE TACHERSKI LOPES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

AB

16/12/2003

1ª EMITIDAÇÃO

21/05/2024

VALIDADE

03142423491

Nº REGISTRO

Mauri

Das

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO PROPONENTE

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica?

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

PARA PESSOA FÍSICA

Nome completo: CAROL DE SOUZA BANDERA DE OLIVEIRA.

Nome artístico ou nome social (se houver): CAROL SOUZA.

CPF: 134.839.619-92.

RG: 15.158.287-7.

Data de nascimento: 15/11/2004.

E-mail: CS427273683@GMAIL.COM.

Telefone: (42) 999052937.

Endereço completo: RUA PROJETADA B- Nº 102 – C.H. SANTA MARIA DO OESTE – II.

CEP: 85.230-000.

Cidade: SANTA MARIA DO OESTE.

Estado: PARANÁ.

Você reside em quais dessas áreas?

Zona urbana central

Zona urbana periférica

Zona rural

Área de vulnerabilidade social

Unidades habitacionais

Território indígenas (demarcada ou em processo de demarcação)

Queros Alcora Sabolario
Edine Maria Soares dos Santos

Maria

Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registrada na fundação Palmares)

Área atingida por barragem

Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar)

Pertence a alguma comunidade tradicional

Não pertence a comunidade tradicional

Comunidade Extrativistas

Comunidade Ribeirinhas

Comunidades Rurais

Indígenas

Povos Ciganos

Pescadores(as) Artesanais

Povos de terreiros

Quilombolas

Outra comunidade tradicional

Gênero

Homem cisgênero

Mulher cisgênero

Mulher transgênero

Homem transgênero

Pessoa não binária

Não informar

Raça, cor ou etnia:

Branca

Maria
C. S.
C. S.

- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela

Você é Pessoa com deficiência – PCD?

- SIM
- NÃO

Caso tenha marcado “sim”, qual tipo de deficiência:

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual

Qual o seu grau de escolaridade:

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação Completo

Qual a sua renda fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

Mauri
[Assinatura]
Cas

- Nenhuma renda
- Até 1 salário mínimo
- de 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 8 saláriosmínimos
- Acima de 10 salários mínimos

Vai concorrer as cotas?

- sim
- Não

Se sim. Qual?

- Pessoa Negra
- Pessoa Indígena

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural

- Artista, Artesão(a) , Brincante, Criador(a) e afins
- Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a), artistico(a)-cultural e afins
- Curador(a), programador(a) e afins
- Produtor(a)
- Gestor(a)
- Técnico(a)
- Consultor(a), Pesquisador(a)
-outros (a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- Não
- Sim

Caso tenha respondido "sim".

Nome do coletivo:

Nauri
4
[assinatura]
cas

Ano de criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: "RETRATO REALISTA DIVERSIDADE ÉTNICO-CULTURAL".

TEMA: PINTURA REALISTA-

Escolha a categoria que vai concorrer:

ARTE VISUAL

Descrição do projeto

O projeto "RETRATO REALISTA - DIVERSIDADE ÉTNICO-CULTURAL", o qual pretendemos desenhar pessoas de forma realista, sendo fundamental conhecer e entender as proporções do rosto. Quanto mais proporcional estiver o desenho, mais realista e parecido com uma fotografia ele vai ser. Este projeto é relevante para a sociedade, visto que, estaremos selecionando personagens da comunidade santamariense para retratá-los em pintura realista. A ideia deste projeto surgiu da oportunidade de participar do edital de chamamento público da Lei Paulo Gustavo. Após selecionar os personagens, iremos solicitar sua permissão de uso da imagem e publicação dos trabalhos realizados a partir de fotos dos mesmos. Os quais serão expostos na Semana Cultural do município. Os trabalhos serão realizados com materiais próprios para grafite.

Objetivo do projeto

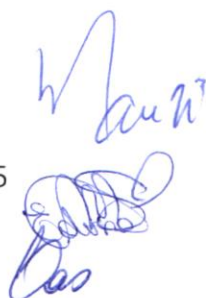
Objeto:

- I – Produção de obras de arte, representando a diversidade Étnico-Cultural do município;
- II – Realizar de exposição na Semana Cultural;
- III – publicações na área de artes plásticas e visuais, divulgando os trabalhos;

Metas

Representar a diversidade Étnico-Cultural do Município de Santa Maria do Oeste – Pr em Retratos Realistas, selecionando 10 pessoas. Sendo:

- 1 DJ;
- 1 tatuador;
- 1 LGBT;
- 1 político;
- 1 policial;



- 1 médico;
- 1 agricultor;
- 1 professora;
- 1 freira;
- -1 coletor de reciclado;

Realizar de 4 exposições na Semana Cultural do Município e publicações na área de artes plásticas e visuais, divulgando os trabalhos. Beneficiando e estimulando cerca de 600 alunos e professoras das escolas municipais. Levando informação e conhecimento da arte visual em Pintura Realista.

Perfil do Público a ser atingido pelo projeto

O projeto beneficiará alunos e professores das escolas da Rede Municipal de Ensino. Sendo crianças de 8 a 12 anos, oriundas da Zona Rural e Urbana que estudam na escola Municipal Balbina Almeida de Souza.

Qual o perfil do público do seu projeto? (Ex.: crianças, idosos, jovens, pessoas com deficiência, etc)

Crianças (com/ou sem deficiências)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

Pessoas vítimas de violência

Pessoas em situação de pobreza

Pessoas em situação de rua (moradores de rua)

Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)

Pessoas com deficiência

Pessoa com sofrimento físico e/ou psíquico

Mulheres


Gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros

Povos e comunidades tradicionais

Negros e/ou negras

Ciganos

Indígenas

Wagner

 Cas

(X) Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos

Outros

Medidas de acessibilidade empregada no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implantadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência – PCD's, tais como, acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução)

Acessibilidade arquitetônica

(x) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;

() piso tátil;

(x) rampas;

() elevadores adequados para pessoas com deficiência;

(x) corrimãos e guarda-corpos;

(x) Banheiro feminino e masculino adaptados para pessoas com deficiência;

(x) vagas de estacionamento para pessoa com deficiência;

() assentos para pessoas obesas;

(x) Iluminação adequada;

() Outra.....

Acessibilidade comunicacional:

() a Língua Brasileira de Sinais - Libras;

() o sistema Braille;

() o sistema de sinalização ou comunicação tátil;

() a audiodescrição;

() as legendas;

(x) a linguagem simples;

Mauri
[Signature]
Das

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal

- Capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- Contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural
- Formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- Outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto

De acordo com o item 9.4 do edital 01/2023 .A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 9.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando: I - for inaplicável em razão das características do objeto cultural, a exemplo de projetos cujo objeto seja o desenvolvimento de roteiro e licenciamento de obra audiovisual ; Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o subitem II do item 9.4 quando a produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

Local onde o projeto será executado




Informe como essas medidas de acessibilidades serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

As medidas de assecibilidades de acordo com o projeto, estão disponíveis nos estabelecimento do Centro Cultural Professora Ada de Oliveira Conrado, onde será realizado a exibição do Documentário, para professores, alunos, e demais pessoas.

Local onde o projeto será executado

O projeto "Retrato Realista - Diversidade-Cultural" será exposto no Centro Cultural, Professora Ada de Oliveira Conrado. Onde os professores e alunos serão recepcionados para a visitaçã o e explicação dos trabalhos, no Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná.

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 10 de março de 2024

Data final: 30 de maio de 2024

Nome do profissional empresa	Função no projeto	CPF	Pessoa Negra?	Pessoa indígena	Pessoa c/ deficiência
Ex.: Carol de Souza	desenhista	134.839.619-92	Não	não	não

Cronograma de Execução

Atividade Geral	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	Descrição	Exibição	Período	Início	Fim
Visitação as pessoas que irão ser Selecionadas para realizar as pinturas reallistas	Recolher e selecionar As Fotografias	Aquisição dos materiais	Produção	Divulgação do projeto nos estabelecimentos de ensino	Evento cultural no espaço do Centro Cultural	Manhã etarde	10/01/2024	30/05/2024

Carla *Carla* *Maria*

Estratégia de divulgação

WhatsApp - Youtube - Instagram - Facebook - TikTok – Twitter

Contrapartida

Em contrapartida a este projeto, será realizadas exposição dos trabalhos, para alunos e professores do Ensino Fundamental I, sendo 4 exposições, na Semana Municipal Cultural no Centro Cultural do Município de Santa Maria do Oeste. PR.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

- (X) não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- () Apoio financeiro municipal
- () Apoio financeiro estadual
- () Recurso de Lei de incentivo Municipal
- () Recurso de Lei de incentivo Estadual
- () Recurso de Lei de incentivo Federal
- () Patrocínio privado Direto
- () Patrocínio de instituição internacional
- () Doações de Pessoas físicas
- () Doações de Empresas
- () Cobrança de ingressos
- () outros

O projeto prevê venda de produtos/ingressos

Não prevê vendade produtos.

Mauro
Cas

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição Do item	Justificativa	Unidade De Medida	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Referência De preço
Pintor	Profissional para fazer oficinas de pintura	Serviço	R\$ 1.156,00	1	R\$ 1,156,00	Salicnet – Curso, Oficina, – Pintor – Serviço
Materiais/pintura	Aquisição para produção da arte	Aquisição	R\$ 230,66	4 kit	R\$ 922,64	Site de compra e venda

Manoel
[Assinatura]

FLS. 267

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **15.158.287-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/12/2017

NOME: **CAROL DE SOUZA BANDERA DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: CARLINHOS BATISTA DE OLIVEIRA
CLARICE DE SOUZA BANDERA OLIVEIRA

NATURALIDADE: JOINVILLE/SC DATA DE NASCIMENTO: 15/11/2004

DOC. ORIGEM: COMARCA=JOINVILLE/SC, BOA VISTA
C.NASC=50533, LIVRO=116A, FOLHA=8

CPF: 134.839.619-92

CURITIBA/PR

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.158.287-7

POLEGAR DIREITO



Carol de Souza B. de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1

Marcus
Michelotto

Anexo VIII

CURRÍCULO - (NOME DO PROPONENTE)

NOME COMPLETO:

Carol de Souza Bondaro de Oliveira

NOME ARTÍSTICO:

Carol Souza

ENDEREÇO:

Rua projetada C. Cony. Hab. SMO II

ÁREA(S) CULTURAL(IS) DE ATUAÇÃO:

Arte visual

WHATS: (11) 92-999052937

E-MAIL:

cs427273683@gmail.com

LEI PAULO GUSTAVO - (NOME DO ENTE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Iniciante -

M. Souza

CS

[Signature]

DOIS ÚLTIMOS TRABALHOS REALIZADOS

FLS. 269

Retrato de personagens da TV
Retrato de pessoas da família
(realista)

DUAS PRINCIPAIS PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS

- Exposição de retratos na escola
- ~~Exposição~~

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

Retratos de personagens
(realista)

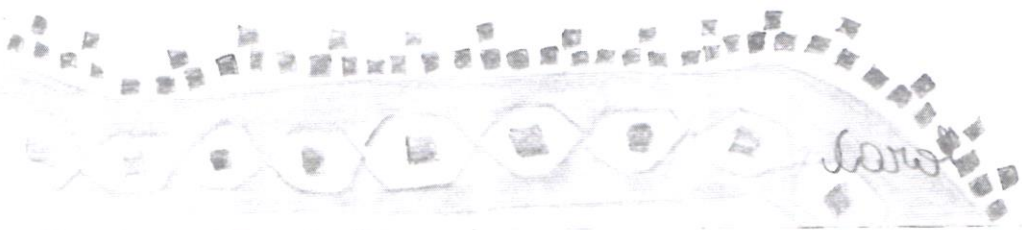
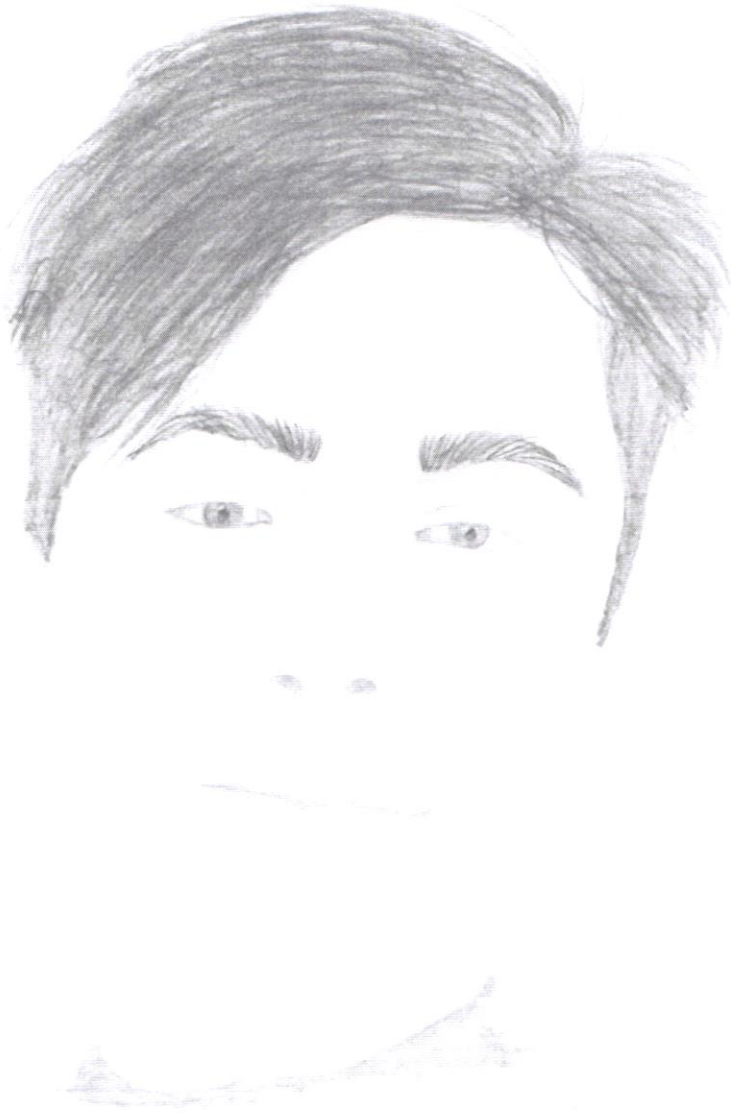
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E RELEVANTES - LINKS, FANPAGES, SITES, ETC.

~~facebook~~

Instagram: Insta @carol_sauze_di

tik-tok: carol.b.bondera

Maria 



*Maria
Las*



Manni
G. Adams
Las

FLS. 273



Card.

Maur

Bas

1. DADOS DO PROPONENTE

PropONENTE É PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA?

- (X) Pessoa Física
() Pessoa Jurídica

PARA PESSOA FÍSICA:**Nome Completo:** ADRIANA SOUZA LEAL**Nome artístico ou nome social (se houver):** DRIK LEAL**CPF:** 031.329.299-05**RG:** 7.373.630-7**Data de nascimento:** 08/08/1978**E-mail:** adianasouzaleal51@gmail.com**Telefone:** 42-99828 8711**Endereço completo:** Rua Generoso Karpinski nº1515**CEP:** 85,230-000**Cidade:** Santa Maria do Oeste**Estado:** Paraná**Você reside em quais dessas áreas?**

- (x) Zona urbana central
() Zona urbana periférica
() Zona rural
() Área de vulnerabilidade social
() Unidades habitacionais
() Territórios indígenas (demarcado ou em processo de demarcação)
() Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
() Áreas atingidas por barragem
() Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Adriana Souza Leal
Edine Maria Soares do Santos

Mauri

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertença a comunidade tradicional ()
- Comunidades Extrativistas
- () Comunidades Ribeirinhas ()
- Comunidades Rurais
- () Indígenas
- () Povos Ciganos
- () Pescadores(as) Artesanais ()
- Povos de Terreiro
- () Quilombolas
- () Outra comunidade tradicional

Gênero:

- Mulher cisgênero ()
- Homem cisgênero
- () Mulher Transgênero ()
- Homem Transgênero ()
- Pessoa Não Binária
- () Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca ()
- Preta

- Parda
- () Indígena ()
- Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- () Sim
- Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- () Auditiva ()
- Física

Abraão *Carla* 2 *Maria*

- () Intelectual ()
- Múltipla
- () Visual

Qual o seu grau de escolaridade?

- () Não tenho Educação Formal
- () Ensino Fundamental Incompleto ()
- Ensino Fundamental Completo
- () Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- () Curso Técnico Completo
- () Ensino Superior Incompleto ()
- Ensino Superior Completo
- () Pós Graduação Completo

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- () Nenhuma renda.
- Até 1 salário mínimo
- () De 1 a 3 salários mínimos ()
- De 3 a 5 salários mínimos () De
- 5 a 8 salários mínimos () De 8 a
- 10 salários mínimos
- () Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- () Não
- Bolsa família
- () Benefício de Prestação Continuada
- () Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ()
- Garantia-Safrá
- () Seguro-Defeso ()
- Outro

ASheal

Das
[assinatura]

[assinatura]

Vai concorrer às cotas ?

() Sim () Não

Se sim. Qual?

() Pessoa negra
() Pessoa indígena

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
() Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. ()
Curador(a), Programador(a) e afins.
() Produtor(a)
() Gestor(a)
() Técnico(a)
() Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.

() _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

Não
() Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social Nome

fantasia CNPJ

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

ASbeaf

4
[Signature]

[Signature]

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: despertar da Criatividade

Escolha a categoria a que vai concorrer: Artesanato

Descrição do projeto: O projeto visa desenvolver a criatividade de crianças com interesse na arte mosaico, além de proporcionar o desenvolvimento emocional, atenção e também na produção de peças com materiais reutilizados com: papel, isopor, plástico de embalagens. Conscientizar as crianças quanto ao uso de materiais, tornando-os mais críticos. Este projeto surgiu da proposta da Lei Paulo Gustavo, que nos ajudará desenvolver e divulgar nossos trabalhos, com atividades de recorte e colagem. Montar com as crianças peças pequenas como forma de produção.

Objetivos do projeto

- Desenvolver a criatividade pelo mosaico;
- Conscientizar quanto ao uso e descarte de materiais reutilizáveis;
- Expor os trabalhos realizados.

Metas

Atingir 40 % das crianças com idade de 7 a 10 anos matriculados na Escola Municipal da sede. Produzir 20 peças bem criativas.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

Crianças do ensino Fundamental I, das escolas do Município com ou sem deficiências.

Qual o perfil do público do seu projeto? Crianças

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto (Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

Acessibilidade Arquitetônica:

- (x) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- (x) piso tátil;
- (x) rampas;



- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade Comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais-Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audio descrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade Atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Através dos cursos em oficinas

*W. Maur**
[Assinatura]

Local onde o projeto será executado:

Biblioteca pública em espaço aberto com cobertura.

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 20/01/05/2024

Data final: 30/05/2024

Equipe

Nome do profissional/ em presa	Função no projeto	CPF/CNP J	Pesso a negra?	Pessoa índigena?	Pessoa com deficiênc ia?
Adrian de Souza Leal	Artesã instrutora	031.329.299-05	não	não	Não

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Confecção de materias e aquisição de equipamentos	Organização do projeto	Preparar os materiais em sacolas para uso com as crianças	20/01/ 2024	30/05/ 2024

Mauri



Estratégia de divulgação

Divulgação na escola com os professores e alunos e equipe administrativas.

Contrapartida

Oficinas com alunos de 7 a 10 na Biblioteca pública Professora Lurdes Terezinha Tomem com agendamento.

O projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

NÃO

O projeto prevê a venda de produtos/ ingressos?

NÃO

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Artesa Nato em mosaico	Ensinar crianças arte do maisico	serviço	930,00	1	930,00	Salicnet — Paraná — Serviço
Transporte — Alimentação — Diária	Transporte de materiais	Serviço	R\$ 90,00	5	R\$ 450,00	
Equipamentos:	Equipamentos necessários para a produção	Serviço	R\$ 139,73	5 kit	R\$ 698,68	
					R\$ 2.078,68	

M. J. J. J.
[Assinatura]
[Assinatura]

• DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos: RG e CPF do proponente
- Currículo do proponente
- Mini currículo dos integrantes do projeto

Anexo VIII

CURRÍCULO – (NOME DO PROPONENTE)

Adriana Souza Leal

NOME COMPLETO:

Adriana Leal

NOME ARTÍSTICO:

Rua Generoso Karpinski-1515

ENDEREÇO:

Artesanato

ÁREA(S) CULTURAL(IS) DE ATUAÇÃO:

WHATS: () 42-99828 8711

E-MAIL:

AdrianasouzaLeal01@gmail.com

LEI PAULO GUSTAVO - (NOME DO ENTE)

Maria
Das

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- Produção de mosaico, crochê, tricô.
- lendas.

DOIS ÚLTIMOS TRABALHOS REALIZADOS

- Exposição em feira de mosaico
- Oficinas para jovens de crochê e tricô.

W. S. S.
L. S.

DUAS PRINCIPAIS PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS

- Caminhada na Natureza - Licuto
- Evento Religioso - Festas tradicionais
Capela do Município de Santa
Maria do Oeste - Rio Caçador

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- Pesquisa e estudo sobre mosaico
- Formação e estudo em artesanato
reciclável.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E RELEVANTES - LINKS, FANPAGES, SITES,
ETC.**

Facebook: Adriana Souza Leal
Instagram: souzalealadriana
Tik-Tok: @adrialeal23

Maria
Leal

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 NÚCLEO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

RG: 7.373.630-7

P.O. LIGAR DREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.373.630-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/02/2016

NOME: ADRIANA SOUZA LEAL

RELACÃO EUGENIO SOUZA LEAL

ESTADO: BAHIA

NATURALIDADE: PALMAREIS

DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1978

DOC. GREGEM: COMARCA=PTANGA/PR, SÃO JOSE

C. CAS AV. DIV=352, L. VIVO=83, POL. M=13

CPF: 031.329.299-05

CURTELIA/PR

ALGEM BRASILEIRO GARRETT

ASSINATURA DO GREGEM

LEI Nº 7.116 DE 2006

Manu

[Signature]

Das

1. DADOS DO PROPONENTE

PropONENTE É PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA?

- (x) Pessoa Física
() Pessoa Jurídica

PARA PESSOA FÍSICA:Nome Completo: **TEREZINHA DE OLIVEIRA**

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF: 049.686.429-70

RG: 9.560.822-1

Data de nascimento: **14/09/1948**

E-mail:

Telefone: 42- 99166 32 79 / WHATS 42- 99806 3493

Endereço completo: RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA

CEP: 85.230-000

Cidade: SANTA MARIA DO OESTE

Estado: PARANÁ

Você reside em quais dessas áreas?

- (X) Zona urbana central
() Zona urbana periférica
() Zona rural
() Área de vulnerabilidade social
() Unidades habitacionais
() Territórios indígenas (demarcado ou em processo de demarcação)
() Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
() Áreas atingidas por barragem
() Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Luciana Aparecida Sabralino
Edina Maria Soares dos Santos

W. Gueri

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertença a comunidade tradicional!
- () Comunidades Extrativistas
- () Comunidades Ribeirinhas
- () Comunidades Rurais
- () Indígenas
- () Povos Ciganos
- () Pescadores(as) Artesanais
- () Povos de Terreiro
- () Quilombolas
- () Outra comunidade tradicional

Gênero:

- Mulher cisgênero
- () Homem cisgênero
- () Mulher Transgênero
- () Homem Transgênero
- () Pessoa Não Binária
- () Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca
- () Preta
- () Parda
- () Indígena
- () Amarela

Car *Mauri*

voce é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

() Sim

Não

FLS. 288

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

() Auditiva

() Física

() Intelectual

() Múltipla

() Visual

Qual o seu grau de escolaridade?

() Não tenho Educação Formal

Ensino Fundamental Incompleto

() Ensino Fundamental Completo

() Ensino Médio Incompleto

() Ensino Médio Completo

() Curso Técnico Completo

() Ensino Superior Incompleto

() Ensino Superior Completo

() Pós Graduação Completo


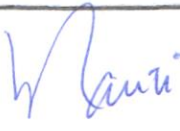
Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

() Nenhuma renda.

() Até 1 salário mínimo

() De 1 a 3 salários mínimos

- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 8 salários mínimos
- De 8 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
- Bolsa família
- Benefício de Prestação Continuada
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- Garantia-Safra
- Seguro-Defeso
- Outro

Vai concorrer às cotas ?

- Sim
- Não

Se sim. Qual?

- Pessoa negra
- Pessoa indígena

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
- Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
- Curador(a), Programador(a) e afins.

5 Jerezinho de Oliveira

Caros *Maria*

() Outro

Vai concorrer às cotas ?

() Sim (X) Não

Se sim. Qual?

() Pessoa negra

() Pessoa indígena

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

(X) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.

() Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. () Curador(a), Programador(a) e afins.

() Produtor(a)

() Gestor(a)

() Técnico(a)

() Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.

() _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

(X) Não

() Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

2. DADOS DO PROJETO**Nome do Projeto:** DESPERTANDO TALENTOS**Escolha a categoria a que vai concorrer:** ARTE VISUAL

Descrição do projeto : Com o projeto “Despertando Talentos” iremos incentivar as crianças a desenvolver o gosto pela pintura em tela, tecidos e outros materiais sólidos. Sendo de suma importância para o desenvolvimento pessoal e econômico-social. A ideia surgiu da possibilidade de ser contemplada no projeto Lei Paulo Gustavo, onde teremos mais divulgação e recurso financeiro.

Objetivos do projeto

- Realização de exposição das artes;
- Produzir várias artes em oficinas;
- Ofertar oficinas para produção de arte visual para crianças.

Metas

Realizar 3 oficinas com crianças de 8 a 12 anos;

Produzir 30 pinturas em tecidos e telas;

Público, 30 crianças matriculadas no ensino fundamental I- municipal.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

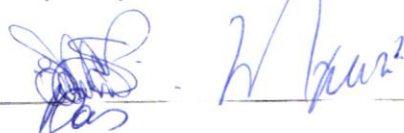
O público a ser atingido será Crianças matriculadas no Ensino fundamental I, as quais fazem parte da comunidade escolar do município, tanto da zona rural como da zona urbana, que estudam na Escola Municipal Balbina Almeida de Souza.

Qual o perfil do público do seu projeto? crianças

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto (Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

Acessibilidade Arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeirantes;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;



- (x) corrimãos e guarda-corpos;
- (x) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- (x) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- () assentos para pessoas obesas;
- (x) iluminação adequada;
- () Outra _____

Acessibilidade Comunicacional:

- () a Língua Brasileira de Sinais-Libras;
- () o sistema Braille;
- () o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- () a audio descrição;
- () as legendas;
- (x) a linguagem simples;
- () textos adaptados para leitores de tela; e
- () Outra _____

Acessibilidade Atitudinal:

- () capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- () contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- (x) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Oficinas e exposição

W. Kuri
[Signature]
Das

Local onde o projeto será executado

Saguão da Escola Municipal Balbina Almeida de Souza

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 15/01/2024

Data final: 30/05/2024

Equipe

Nome do profissional/ em presa	Função no projeto	CPF/CNP J	Pesso a negra?	Pessoa índigena?	Pessoa com deficiênc ia?
TEREZINGA DE OLIVEIRA	INSTRUTORA	049.686.429-70	NÃO	NÃO	NÃO

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapas	Descrição	Início	Fim
ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	DESENVOLVER O PROJETO COM AS CRIANÇAS	15/01/ 2024	30/05/ 2024

Estratégia de divulgação

DIVULGAÇÃO NA ESCOLA E ATRAVÉS DE PLANFLETOS, CARDS



Contrapartida

OFICINAS DE PINTURA EM TECIDOS E TELAS PAR CRIANÇAS DE 8 A 12 ANOS

O projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

NÃO

O projeto prevê a venda de produtos/ ingressos?

NÃO

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Arte visual- Pintura	Profissional para realizar as oficinas	Serviço	R\$ 900,00	1	R\$ 900,00	Salicnet – cruso–oficina pintura e Serviço
Transporte – Alimentação – Diária	Deslocamento de materiais	Serviço	R\$ 250,00	3	R\$ 750,00	Comércio /transporte local
Custo Operacional	Gastos com materiais	Aquisição	R\$ 428,68	1	R\$ 428,68	Comércio local
					R\$ 2.078,68	

AnexoVIII**CURRÍCULO—(NOME DO PROPONENTE)****NOME COMPLETO**

TEREZINHA DE OLIVEIRA

NOME ARTÍSTICO:

TERZINHA MAIER

Anexo VIII

CURRÍCULO – (NOME DO PROPONENTE)

IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: Terezinha^{de} Oliveira

NOME ARTÍSTICO: Terezinha Maier

ENDEREÇO: Rua José de Franca Pereira - centro

ÁREA(S) CULTURAL(IS) DE ATUAÇÃO: Arte Visual

WHATS: () 142) 998063493

E-MAIL: NÃO

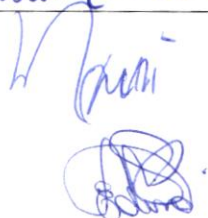
LEI PAULO GUSTAVO - (NOME DO ENTE)

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Ensino Fundamental Incompleto

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Instrutora de Pintura em tela e tecido. Iniciou os trabalhos com pintura desde seus 22 anos de idade, hoje está com 73 anos. Expondo, vendendo, realizando oficinas. Temido participado em eventos, feiras, amostras, promovendo oficinas gratuitas em diversas instituições de ensino, realizou palestras com crianças e adultos em vários municípios.

Terezinha de Oliveira
Maier

INFORME SOBRE PRODUÇÕES CULTURAIS

Oficinas para crianças (particular) e gratuitas na escola local

Produção de telas para exposição

DOIS ÚLTIMOS TRABALHOS REALIZADOS

- Oficinas para crianças (particular) e gratuitas na escola local.
- Produção de telas para exposição.

DUAS PRINCIPAIS PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS

- Exposição de telas na Feira Internacional de Turismo em Curitiba.
- Exposição na 9ª Caminhada Internacional na natureza em Santa Maria do Oeste.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

M. J. P. P.

Jerzymbka de Oliveira

- Membro do Conselho Municipal de Cultura e Política.
- Instrutora de pintura em tela.

PRÊMIOS E TÍTULOS RECEBIDOS

Não há

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E RELEVANTES - LINKS, FANPAGES, SITES, ETC.

Não possui.

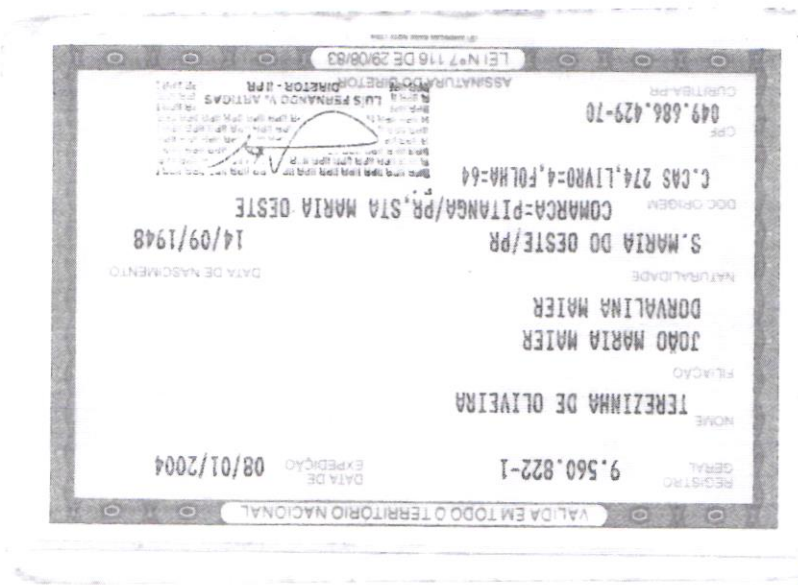
Maria
Jerezinho de Oliveira

Das



Serginho de Oliveira

FLS. 298



[Handwritten signatures]

1. DADOS DO PROPONENTE

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica?

(X) Pessoa Física

() Pessoa Jurídica

PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo: Cleber Luiz de Souza

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF: 919.490.849-49

RG: 6.366.683-1

Data de nascimento: 05/05/1975

E-mail: cleber.luiz@hotmail.com

Telefone: 42- 99975 0000

Endereço completo: rua Vitor Grande – s/n , Centro

CEP: 85.230-000

Cidade: Santa Maria do Oeste

Estado: Paraná

Você reside em quais dessas áreas?

(x) Zona urbana central

() Zona urbana periférica

() Zona rural

() Área de vulnerabilidade social

() Unidades habitacionais

() Territórios indígenas (demarcado ou em processo de demarcação)

() Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)

() Áreas atingidas por barragem

() Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Quemir Alcoro Salgado
Edna Maria Soares dos Santos
W. Silva

Pertence a alguma comunidade tradicional?

() Não pertença a comunidade tradicional ()

Comunidades Extrativistas

() Comunidades Ribeirinhas ()

Comunidades Rurais

() Indígenas

() Povos Ciganos

() Pescadores(as) Artesanais ()

Povos de Terreiro

() Quilombolas

Outra comunidade tradicional

CTG

Gênero:

() Mulher cisgênero ()

Homem cisgênero

() Mulher Transgênero ()

Homem Transgênero ()

Pessoa Não Binária

() Não informar

Raça, cor ou etnia:

Branca ()

Preta

() Parda

() Indígena ()

Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

() Sim

Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

() Auditiva ()

Física

Mauri

Carla

Carla

- () Intelectual ()
- Múltipla
- () Visual

Qual o seu grau de escolaridade?

- () Não tenho Educação Formal
- () Ensino Fundamental Incompleto ()
- Ensino Fundamental Completo
- () Ensino Médio Incompleto ()
- Ensino Médio Completo
- () Curso Técnico Completo
- () Ensino Superior Incompleto ()
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação Completo

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- () Nenhuma renda.
- () Até 1 salário mínimo
- () De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos () De
- 5 a 8 salários mínimos () De 8 a
- 10 salários mínimos
- () Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
- () Bolsa família
- () Benefício de Prestação Continuada
- () Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ()
- Garantia-Safra
- () Seguro-Defeso ()
- Outro

Mauri
dos
[assinatura]

[assinatura]

Vai concorrer às cotas ?

() Sim Não

Se sim. Qual?

- () Pessoa negra
- () Pessoa indígena

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- () Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
- Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. () Curador(a), Programador(a) e afins.
- () Produtor(a)
- () Gestor(a)
- () Técnico(a)
- () Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
- () _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- Não
- () Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social Nome

fantasia CNPJ

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Mauri
dos
4

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: DANÇA TRADICIONAL DO SUL DO BRASIL (GAUCHA)

Escolha a categoria a que vai concorrer: DANÇA

Descrição do projeto: Como projeto da dança possibilitar o aprimoramento emocional, social e tradicionalista, visando uma aprendizagem integradora, enfatizando a arte como produto social no desenvolvimento das criança/adolescentes. O projeto surgiu através da Lei Paulo Gustavo

Objetivos do projeto

- produção de espetáculo de dança;
- realização de oficinas;
- incentivar a continuidade da tradição

Metas

Uma oficina de 3 horas onde vou mostrar as 4 gerações das danças, e suas influências até os dias de atuais. 20 crianças de 6 a 13 anos.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

Crianças do ensino fundamental

Qual o perfil do público do seu projeto? Alunos (crianças)

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto (Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

Acessibilidade Arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;

Das Moura

- (x) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- (x) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- () assentos para pessoas obesas;
- (x) iluminação adequada;
- () Outra _____

Acessibilidade Comunicacional:

- () a Língua Brasileira de Sinais-Libras;
- () o sistema Braille;
- () o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- () a audio descrição;
- () as legendas;
- (x) a linguagem simples;
- () textos adaptados para leitores de tela; e
- () Outra _____

Acessibilidade Atitudinal:

- () capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- () contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- (x) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Já existe no projeto

Mauri
Edite
Das

- (x) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- (x) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- () assentos para pessoas obesas;
- (x) iluminação adequada;
- () Outra _____

Acessibilidade Comunicacional:

- () a Língua Brasileira de Sinais-Libras;
- () o sistema Braille;
- () o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- () a audio descrição;
- () as legendas;
- (x) a linguagem simples;
- () textos adaptados para leitores de tela; e
- () Outra _____

Acessibilidade Atitudinal:

- () capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- () contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- (x) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Já existe no projeto

[Handwritten signatures]

Local onde o projeto será executado

CTG –PAMPA AMIGO

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 08/01/2024

Data final: 30/05/2024

Equipe

Nome do profissional/ em presa	Função no projeto	CPF/CNP J	Pesso a negra?	Pessoa índigena?	Pessoa com deficiênc ia?
Cleber Luiz de Souza	Instrutor de dança	919.490.840-49	não	não	Não

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Dança tradicional do Sul do Brasil	Seleção dos alunos	Dança de grupo	08/01/ 2024	30/05/ 2024

Estratégia de divulgação

Nas escola diretamente

Contrapartida

Apresentação para a comunidade em geral

O projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

NÃO

O projeto prevê a venda de produtos/ ingressos?

NÃO

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Produção de espetáculo de dança	Realização de oficinas	serviço	2.078,68	1	2,78,68	Salicnet — Paraná — Editor — Serviço
					R\$ 2.078,68	

Anexo VIII

CURRÍCULO – (NOME DO PROPONENTE)

IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: Cleber Luiz de Souza

NOME ARTÍSTICO: ~~Cl~~ Cleber Luiz de Souza

ENDEREÇO: Rua Vitor Grande, 28, Santa Maria do Oeste

ÁREA(S) CULTURAL(IS) DE ATUAÇÃO: Dança

WHATS: () 1421 99975-0000

E-MAIL: cleber.luiz@hotmail.com

LEI PAULO GUSTAVO - (NOME DO ENTE)

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Pós-graduação completo

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Instrutor de danças tradicionalistas

- Cleber



INFORME SOBRE PRODUÇÕES CULTURAIS

DOIS ÚLTIMOS TRABALHOS REALIZADOS

Cursos de danças e oficinas no município de Pitonze e Santa Maria do Oeste.

DUAS PRINCIPAIS PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS

IV Festival Regional Nova Arte - APG
Entrearte - Festival de Produções Artísticas
Instituto Federal - Dança Folclórica Gaúcha

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

Mauri
C. L. S.
L. S.

Trabalho de Dança na AGE Pitanga, CTG
Tropico Velho

PRÊMIOS E TÍTULOS RECEBIDOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E RELEVANTES - LINKS, FANPAGES, SITES, ETC.

Facebook - Ueber Luiz Souza
Instagram - Inverno da artista . ctg

M. Souza
~~Ueber~~
Das

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / FERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: CLEBER LUIZ DE SOUZA 1ª HABILITAÇÃO: 24/10/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 06/05/1975 PITANGA/PR

4ª DATA EMISSÃO: 26/05/2023 4ª VALIDADE: 28/05/2033 ACC: D

4º DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8366683-1 SESP PR

4º CPF: 919.490.849-49 5º Nº REGISTRO: 02510117014 6º CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: EDENIR TEREZINHA DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B		28/05/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 74113189041 PR92352578

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2589160449

PROIBIDO COPIAR, FOTOGRAFAR

2589160449

M. J. J. J.
das

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PROPONENTE

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica? (

- Pessoa Física
- Pessoa Jurídica

PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo: *Sabrina Chaves Ferreira*
 Nome artístico ou nome social (se houver): *Sabrina Chaves.*
 CPF: *152.948.069-83*
 RG: *13.936.965-0*
 Data de nascimento: *13/10/2004*
 E-mail: *chavessabrina531@gmail.com*
 Telefone: *(42) 984215077 ou (42) 99412006*
 Endereço completo: *Reservado I*
 CEP: *85230-000*
 Cidade: *Santa Maria do Oeste*
 Estado: *Paraná.*

Você reside em quais dessas áreas?

- Zona urbana central
- Zona urbana periférica ()
- Zona rural
- Área de vulnerabilidade social ()
- Unidades habitacionais
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
- Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
- Áreas atingidas por barragem
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Ódina Maria Soares dos Santos

Quirin Alcori Sabalão

W. S. S. S.
Sabrina Chaves
Ferreira

Pertence a alguma comunidade tradicional?

FLS. 313

- Não pertença a comunidade tradicional ()
- Comunidades Extrativistas
- () Comunidades Ribeirinhas ()
- Comunidades Rurais
- () Indígenas
- () Povos Ciganos
- () Pescadores(as) Artesanais ()
- Povos de Terreiro
- () Quilombolas
- () Outra comunidade tradicional

Gênero:

- Mulher cisgênero ()
- Homem cisgênero
- () Mulher Transgênero ()
- Homem Transgênero ()
- Pessoa Não Binária
- () Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca ()
- Preta

- () Parda
- () Indígena ()
- Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- () Sim
- Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- () Auditiva ()
- Física

Sabrina Chaves
Mauri

- () Intelectual ()
- Múltipla
- () Visual

Qual o seu grau de escolaridade?

- () Não tenho Educação Formal
- () Ensino Fundamental Incompleto ()
- Ensino Fundamental Completo
- () Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- () Curso Técnico Completo
- () Ensino Superior Incompleto ()
- Ensino Superior Completo
- () Pós Graduação Completo

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- () Nenhuma renda.
- Até 1 salário mínimo
- () De 1 a 3 salários mínimos ()
- De 3 a 5 salários mínimos () De
- 5 a 8 salários mínimos () De 8 a
- 10 salários mínimos
- () Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
- () Bolsa família
- () Benefício de Prestação Continuada
- () Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ()
- Garantia-Safrá
- () Seguro-Defeso ()
- Outro

W. A. M. S.
Sabrina Chaves
[Signature]

Vai concorrer às cotas ?

() Sim Não

Se sim. Qual?

() Pessoa negra

() Pessoa indígena

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.

() Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. ()
Curador(a), Programador(a) e afins.

() Produtor(a)

() Gestor(a)

() Técnico(a)

() Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.

() _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

Não

() Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

~~PARA PESSOA JURÍDICA:~~

~~Razão Social Nome~~

~~fantasia CNPJ~~

~~Endereço da sede:~~

~~Cidade:~~

~~Estado:~~

M. Paula
Sabina Chaves.
Carla
Carla

- Ensino Médio Completo
() Curso Técnico completo
() Ensino Superior Incompleto ()
Ensino Superior Completo
() Pós Graduação completo

FLS 316

• DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Espetáculos Musicais.

Escolha a categoria a que vai concorrer: Música

Descrição do projeto Realização de apresentações musicais.

Este trabalho é importante para divulgação do meu trabalho e incentivar novos talentos. O tema do projeto é de Paulo Gustavo. Esse projeto será desenvolvido na semana cultural do município nos escolas municipais.

Objetivos do projeto

- 1º - Realizar apresentações de músicas sertanejas.
- 2º - Divulgar meu trabalho artístico musical.
- 3º - Incentivar novos talentos.

Metas

6 apresentações para crianças na semana cultural.
Divulgar meu trabalho.

Maria
Sabina Chaves
dos

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

Crianças do ensino Fundamental I na faixa Etária de 5 a 10 anos da rede escolar do Pré ao 5º ano da Escola Municipal Baldrina Almida de Souza.

Qual o perfil do público do seu projeto?

Alunos da Zona Rural e Urbana do município.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto**Acessibilidade arquitetônica:**

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;

() elevadores adequados para pessoas com deficiência;

- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;

() vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;

() assentos para pessoas obesas;

iluminação adequada;

() Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

() a Língua Brasileira de Sinais - Libras;

() o sistema Braille;

[Handwritten signature]

*Manu[†]
Sabina Chaves
Lis*

- () o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- () a audiodescrição;
- () as legendas;
- a linguagem simples;
- () textos adaptados para leitores de tela; e
- () Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- () capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- () contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado

Saguão da escola municipal Balbina Almeida de Souza.

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 20 de Janeiro de 2024

Data final: 30 de maio de 2024

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/em presa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?	

M. G. M. Sabina Chaves
 [Handwritten signature]

Sabrina Chaves Ferrreira	Apresenta com artística	152.948 069-83	Não	Não	Não	
--------------------------	-------------------------------	-------------------	-----	-----	-----	--

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim	
Seleção de música	Divulgação	Apresentação	20 de janeiro de 2024	30 de maio de 2024	

Estratégia de divulgação

mídias e panfletos e cartazes.

Contrapartida

Apresentação, (espetáculo musical).

M. Ferrreira
Sabrina Chaves
D.
Ces

[Handwritten signature]

O projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

Não

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

Não

• PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Apresentação musical	Profissional para realizar o espetáculo musical	serviço	346,44	6	2.078,68	Salicnet - http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/comparar/salicnet/salicnet.php

• DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos: RG e

CPF do proponente

Currículo do proponente

Mini currículo dos integrantes do projeto

Sabrina Chaves
S.
Bas

Anexo VIII

CURRÍCULO – (NOME DO PROPONENTE)

IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: Sabrina Chaves Ferreira

NOME ARTÍSTICO: Sabrina Chaves

ENDEREÇO: Reservado I

ÁREA(S) CULTURAL(IS) DE ATUAÇÃO: música

WHATS: () (42) 99432006

E-MAIL: chavessabrina531@gmail.com

LEI PAULO GUSTAVO - (NOME DO ENTE)

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO
Ensino médio completo

ATUAÇÃO PROFISSIONAL
Cantora

Mauri

Sabrina Chaves

Carla

Ros

4

INFORME SOBRE PRODUÇÕES CULTURAIS

- Não há

DOIS ÚLTIMOS TRABALHOS REALIZADOS

- Apresentação cantando na igreja
- Apresentação cantando na APAE

DUAS PRINCIPAIS PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS

- Participação na TV evangelizar
- Participação no Fest' Oeste

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

W. P. P. P.
Sabrina Chaves

2  Ras

4.

- Apresentação em casamentos
- Escolas
- Igreja

PRÊMIOS E TÍTULOS RECEBIDOS

2º Lugar - cantora - Marquinhos - PR

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E RELEVANTES - LINKS, FANPAGES, SITES, ETC.


Instagram: <https://www.instagram.com/sabrinachavesoficial?igshid=MmVmykMTBhMG>

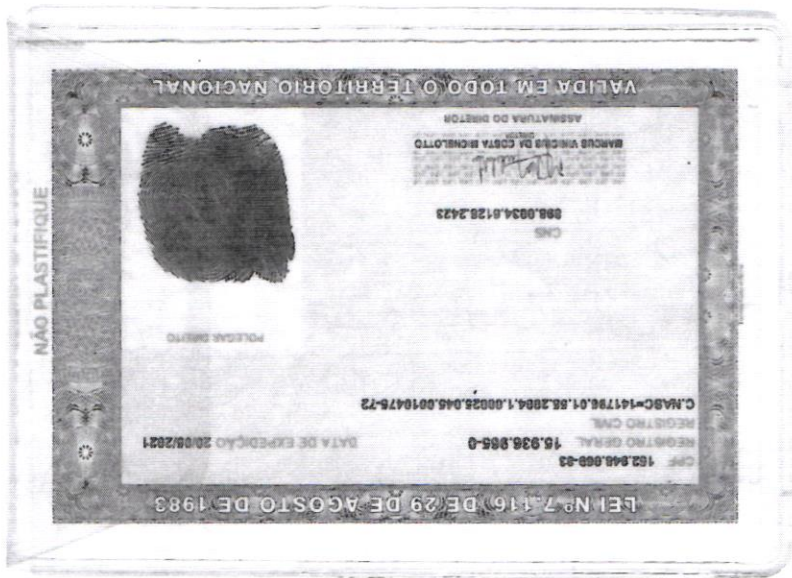
Facebook: <https://www.facebook.com/sabrina.chaves.549?mibextid=Z6wkwL>

YouTube: <https://www.youtube.com/@SabrinaChavesCantora?si=50GzZORLxagK4wSC>

TikTok: https://www.tiktok.com/@sabrinachavescantora?_t=8henw4k4xusu&-R=5

W. G. S.

Sabrina Chaves
 3.



Sabrina
Sabrina Chaves
S.

[Signature] *Ros*



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496
PMSANTAMARIA.ADM@GMAIL.COM

ATA Nº 02/2023

ATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023 DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) DEMAIS ÁREAS CULTURAIS (DANÇA, MÚSICA, ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS, ARTESANATO E LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE).

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023), a comissão de análise de mérito cultural dos projetos designada pela Portaria nº121/2023 para proceder ao recebimento dos projetos entregues pelas proponentes interessados na execução do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS.

O edital foi expedido em data de 30/11/2023, sendo publicado na parede do Centro Cultural Professora Ada de Oliveira Conrado, no site da Prefeitura Municipal <https://santamariadooeste.pr.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios. Aberta a sessão de Conferência da Seleção dos Projetos apresentou-se como proponente as pessoas físicas;

CLEBER LUIS DE SOUZA conforme protocolo na data do dia 06/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 919.490.849-49, apresentação do projeto de DANÇA conforme o Anexo do Edital. ✓

FREDERICK SZEMBER conforme protocolo na data do dia 06/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 051.946.779-52, apresentação do projeto de MÚSICA conforme o Anexo do Edital.

NILTON DINIZ DA SILVA conforme protocolo na data do dia 06/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 965.767.829-34, apresentação do projeto de MÚSICA conforme o Anexo do Edital.

CELSO MARTINS conforme protocolo na data do dia 06/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 327.383.669-53, apresentação do projeto de MÚSICA conforme o Anexo do Edital. ✓

NÁDIA REGINA DANTAS conforme protocolo na data do dia 05/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 085.487.269-89, apresentação do projeto de MÚSICA conforme o Anexo do Edital. ✓

SABRINA CHAVES FERREIRA conforme protocolo na data do dia 06/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 152.948.069-83, apresentação do projeto de MÚSICA conforme o Anexo do Edital. ✓

EDERSON PADILHA COLAÇO conforme protocolo na data do dia 04/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 042.514.109-80, apresentação do projeto de MÚSICA conforme o Anexo do Edital. ✓

NEREU DE OLIVEIRA conforme protocolo na data do dia 05/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 035.919.629-29, apresentação do projeto de MÚSICA conforme o Anexo do Edital. ✓

GUILHERME LOPES conforme protocolo na data do dia 04/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 057.657.949-12, apresentação do projeto de MÚSICA conforme o Anexo do Edital. ✓

CAROL DE SOUZA BANDERA DE OLIVEIRA conforme protocolo na data do dia 04/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 134.839.619-92, apresentação do projeto de ARTE VISUAL conforme o Anexo do Edital. ✓

TEREZINHA DE OLIVEIRA conforme protocolo na data do dia 04/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 049.686.429-70, apresentação do projeto de ARTE VISUAL conforme o Anexo do Edital. ✓

ADRIANA SOUZA LEAL conforme protocolo na data do dia 05/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 031.329.299-05, apresentação do projeto de ARTESANATO conforme o Anexo do Edital. ✓

ROSELIA CHECHELAKY conforme protocolo na data do dia 05/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 882.994.819-53, apresentação do projeto de ARTESANATO conforme o Anexo do Edital. ✓

CRISTIANE LEAL conforme protocolo na data do dia 05/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 051.388.899-31, apresentação do projeto de ARTESANATO conforme o Anexo do Edital. ✓

ANDRESSA NUNES CASSIMIRO CORRÊA conforme protocolo na data do dia 04/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 089.138.549-44, apresentação do projeto de LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE conforme o Anexo do Edital. ✓

A seguir, a comissão de Análise de Mérito Cultural dos projetos, examinou detalhadamente a documentação dos proponentes. Como apresentaram sua documentação em conformidade com o Edital 02/2023, a Comissão considerou as mesmas habilitadas para os projetos.

A seguir, procedeu-se os CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL. A comissão de Seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme consta na tabela do anexo III do Edital. Pontuação máxima seria de 100 pontos a cada projeto.

CLEBER LUIS DE SOUZA: NOTA: 100 pontos no projeto de DANÇA.

FREDERICK SZEMBER: NOTA: 98 pontos no projeto de MÚSICA.



NILTON DINIZ DA SILVA: NOTA: 100 pontos no projeto de MÚSICA.

CELSON MARTINS: NOTA: 98 pontos no projeto de MÚSICA.

NÁDIA REGINA DANTAS: NOTA: 100 pontos no projeto de MÚSICA.

SABRINA CHAVES FERREIRA: NOTA: 100 pontos no projeto de MÚSICA.

EDERSON PADILHA COLAÇO: NOTA: 100 pontos no projeto de MÚSICA

NEREU DE OLIVEIRA: NOTA: 98 pontos no projeto de MÚSICA

GUILHERME LOPES: NOTA: 100 pontos no projeto de MÚSICA.

CAROL DE SOUZA BANDERA DE OLIVEIRA: NOTA: 100 pontos no projeto de ARTE VISUAL.

TEREZINHA DE OLIVEIRA: NOTA: 98 pontos no projeto de ARTE VISUAL.

ADRIANA SOUZA LEAL: NOTA: 95 pontos no projeto de ARTESANATO.

.ROSELIA CHECHELAKY: NOTA: 100 pontos no projeto de ARTESANATO.

CRISTIANE LEAL: NOTA: 100 pontos no projeto de ARTESANATO.

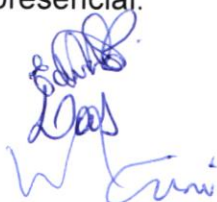
ANDRESSA NUNES CASSIMIRO CORRÊA: NOTA: 100 pontos no projeto de LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE.

As propostas foram rubricadas pela comissão e proponente.

O valor total disponível para DEMAIS ÁREAS CULTURAIS (DANÇA, MÚSICA, ARTE PLÁSTICAS E VISUAIS, ARTESANATO E LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE) R\$ 31.180,26 (trinta e um mil cento e oitenta reais e vinte e seis centavos). Onde cada proponente ganhador dos projetos receberá o valor igual a R\$2.078,68 (dois mil e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) que foram divididos em 15 (quinze) valores iguais.

Finalizada a Etapa de Análise de Mérito Cultural, os proponentes dos projetos contemplados deverá, no prazo de 1 (um) dia útil contar a partir do próximo dia da data da publicação da Seleção de Mérito. Apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica de modo a comprovar sua regularidade fiscal junto às três esferas (Municipal, Estadual e Federal) atendendo, portanto o que versa o disposto no § 3º do art. 19º do Decreto nº 11.453/2023 utilizado aqui de forma paralela com o Decreto nº 11.525/2023 e Lei Complementar nº 195/2022.

Finalizada a fase de Habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo deste Edital, de forma presencial.



A Comissão de Mérito Cultural deve comunicar aos interessados que o resultado final será oportunamente divulgada no Diário Oficial dos Municípios e site <https://santamariadooeste.pr.gov.br/> .

Deu por encerrada a sessão eu, Reinaldo de Mello Machado, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão de Análise de Mérito Cultural dos Projetos designada pela Portaria nº 121/2023.

Santa Maria do Oeste, 12 de dezembro de 2023.

MAURI DA LUZ
COMISSÃO

Lucimar Alcará Salvalaio
LUCIMAR ALCARÁ SALVALAIO
COMISSÃO

Edina Maria Soares dos Santos
EDINA MARIA SOARES DOS SANTOS
COMISSÃO

Reinaldo de Mello Machado
Reinaldo de Mello Machado



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

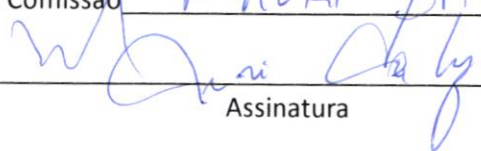
As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Andressa Nunes Cassemiro Corrêa</i>		
CPF: <i>089.138.549-44</i>		
NOME DO PROJETO: <i>ABC dos versos</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA () MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO (<input checked="" type="checkbox"/>) LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão

MAURI DA LUZ


Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Andressa Nunes Cassemiro Corrêa</i> CPF: <i>089.138.549-44</i>		
NOME DO PROJETO: <i>ABC dos versos</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA () MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO (<input checked="" type="checkbox"/>) LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão Edina Maria Soares dos Santos

Edina Maria Soares dos Santos
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Andressa Nunes Cassimiro Correia</i> CPF: <i>089.138.549-44</i>		
NOME DO PROJETO: <i>ABC dos versos</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA () MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO (<input checked="" type="checkbox"/>) LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		70

Nome completo do Membro da Comissão Quines Alcora - Sahalaio
Quines Alcora - Sahalaio
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadeesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Cristiane Leal</i> CPF: <i>051.388.899-31</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Bondade em ponto Cruz</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA () MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS (<input checked="" type="checkbox"/>) ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão Edina Maria Soares dos Santos

Edina Maria Soares dos Santos.
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadeesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Cristiane Deal</i>		
CPF: <i>051.388.899-31</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Bordado em ponto cruz</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA () MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS (<input checked="" type="checkbox"/>) ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão

MAURI DA LUZ

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



FLS. 339

RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Cristiane Leal</i> CPF: <i>051.388.899-31</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Bordado em ponto Cruz</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA () MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS (<input checked="" type="checkbox"/>) ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão

Quirino Alcazar Sabido
 Quirino Alcazar Sabido
 Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Roselia Chechelaky</i> CPF: <i>882.994.819-53</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Desdobrando criatividade</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA () MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS (<input checked="" type="checkbox"/>) ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>1,5</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>1,5</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão Quirino Afonso Saboia
Quirino Afonso Saboia
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Rosalia Chechelabky</i>		
CPF: <i>882.994.819-53</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Desdobrando criatividade</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA () MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS (<input checked="" type="checkbox"/>) ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>1,5</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>1,5</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão MAURI DA LUZ
MAURI DA LUZ
 Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadeesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Roselia Chechelaky</i> CPF: <i>882.994.819-53</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Desdobrando criatividade</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA () MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS (<input checked="" type="checkbox"/>) ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão Edina Maria Soares dos Santos

Edina Maria Soares dos Santos
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Adriana Souza Leal</i>		
CPF: <i>031.329.299-05</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Despertar da Criatividade</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA () MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS (<input checked="" type="checkbox"/>) ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>1,3</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>1,2</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	1,5
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		95

Nome completo do Membro da Comissão Edina Maria Soares dos Santos

Edina Maria Soares dos Santos
Assinatura

FLS. 349



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Adriana Souza Leal</i>		
CPF: <i>031.329.299-05</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Despertar da criatividade</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA () MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS (<input checked="" type="checkbox"/>) ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>1,3</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>1,2</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		95

Nome completo do Membro da Comissão MAURI DA LUZ
[Assinatura]
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



FLS. 351

RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Adriana Souza Leal</i>		
CPF: <i>031.329.299-05</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Despertar da Criatividade</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA () MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS (<input checked="" type="checkbox"/>) ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>1,3</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>1,2</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		95

Nome completo do Membro da Comissão Quênias Alcaraz Sabolario
Quênias Alcaraz Sabolario
 Assinatura



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA, ESPORTE
E LAZER.**



FLS. 353

RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadeesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

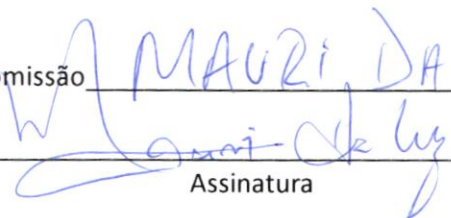
AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Serezinha de Oliveira</i>		
CPF: <i>049.686.429-70</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Despertando Talentos</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA () MÚSICA (<input checked="" type="checkbox"/>) ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>14</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>14</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		98

Nome completo do Membro da Comissão MAURI DA LUZ
Assinatura 



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Terezinha de Oliveira</i>		
CPF: <i>049.686.429-70</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Despertando Talentos</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA () MÚSICA (<input checked="" type="checkbox"/>) ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>14</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>14</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		98

Nome completo do Membro da Comissão Edina Maria Soares dos Santos

Edina Maria Soares dos Santos
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Ierezinha de Oliveira</i>		
CPF: <i>049.686.429-70</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Despertando Talentos</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA () MÚSICA (<input checked="" type="checkbox"/>) ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>14</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>14</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		98

Nome completo do Membro da Comissão

Quanis Alvaro Saholais
Quanis Alvaro Saholais

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Carol de Souza Bondera de Oliveira</i> CPF: <i>134.839.619-92</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Retrato Realista diversidade etno-cultural</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA () MÚSICA (<input checked="" type="checkbox"/>) ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>1,5</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		700

Nome completo do Membro da Comissão MAURI DA LUZ
W. Luz de Luz
 Assinatura



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA, ESPORTE
E LAZER.**



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadeesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Carol de Souza Bandeira de Oliveira</i> CPF: <i>134.839.619-92</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Retrato Realista de diversidade étnico-cultural</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (x) DEMAIS ÁREAS () DANÇA () MÚSICA (x) ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão Edina Maria Soares dos Santos

Edina Maria Soares dos Santos.

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: *Carol de Souza Bondeira de Oliveira*
 CPF: *134.839.619-92*

NOME DO PROJETO: *Retrato Realista diversidade étnico-cultural*

EDITAL () AUDIOVISUAL
 () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE

EDITAL () DEMAIS ÁREAS
 () DANÇA () MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS
 () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		700

Nome completo do Membro da Comissão

Quirino Alvaro Sabalão
Quirino Alvaro Sabalão
 Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Guilherme Lopes</i> CPF: <i>057.657.949-12</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Noite Cultural</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C.	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão

MAURI DA LUZ
 Mauri de Luz

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Guilherme Lopes</i>		
CPF: <i>057.657.949-12</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Noite Cultural</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão André Maria Soares dos Santos

André Maria Soares dos Santos
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Guilherme Lopes</i> CPF: <i>057.657.949-12</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Noite Cultural</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão

Cucineis Alcoroi Sabalaino
Cucineis Alcoroi Sabalaino

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Nereu de Oliveira</i> CPF: <i>035.919.629-29</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Músicas Mirins do Paraná</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>1.4</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>1.4</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	1,0
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	1,0
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	1,0
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	1,0
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	1,5
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		3,8

Nome completo do Membro da Comissão MAURI DA LUZ

 Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadeesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Nereu de Oliveira</i>		
CPF: <i>035.919.629-29</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Músicas Mirins do Paraná</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>14</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>14</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		98

Nome completo do Membro da Comissão Edilma Maria Soares dos Santos

Edilma Maria Soares dos Santos
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Nereu de Oliveira</i>		
CPF: <i>035.919.629-29</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Músicas rurais do Paraná</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>14</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>14</i>

€	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		98

Nome completo do Membro da Comissão

Cucina Alcora Sahobais
Cucina Alcora Sahobais
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadeesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Ederson Radilha Colago</i>		
CPF: <i>042.514.109-80</i>		
NOME DO PROJETO: <i>A importância da música no Cotidiano da Educação Infantil.</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão

MAURÍCIO DA LUZ

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Ederson Padilha Colaco</i>		
CPF: <i>042.514.109-80</i>		
NOME DO PROJETO: <i>A importância da música no Cotidiano da Educação Infantil.</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão Edira Maria Soares dos Santos

Edira Maria Soares dos Santos
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Ederson Radulha Colaco</i> CPF: <i>042.514.109-80</i>		
NOME DO PROJETO: <i>A importância da música no cotidiano da Educação Infantil</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão

Queres Alcará Sahalaie
Queres Alcará Sahalaie
 Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Sabrina Chaves Ferreira</i>		
CPF: <i>152.948.069-83</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Espectáculos musicais</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (X) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (X) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>1,5</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>1,5</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão MAURÍ DA LUZ
MAURÍ DA LUZ
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadeesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Sabrina Chaves Ferreira</i>		
CPF: <i>152.948.069-83</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Espectáculos musicais</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão Edina Maria Soares dos Santos

Edina Maria Soares dos Santos

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Sabrina Chaves Ferreira</i>		
CPF: <i>152.948.069-83</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Espectáculos musicais</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	40
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão

Ducimar Alcione Sobral

Ducimar Alcione Sobral

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Mádia Regina Dantas</i>		
CPF: <i>0.85.487 269-89</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Festival de música Infantil</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>1,5</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>1,5</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	1,0
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	1,0
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	1,0
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	1,0
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	1,5
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	1,5
PONTUAÇÃO TOTAL:		10,0

Nome completo do Membro da Comissão MAURI DA LUZ

 Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Nádia Regina Dantas</i>		
CPF: <i>085.487.269-89</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Festival de música infantil</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão Edina Maria Soares dos Santos

Edina Maria Soares dos Santos

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Nádia Regina Dantós</i>		
CPF: <i>085.487.269-89</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Festival de música infantil</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (X) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (X) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		10.0

Nome completo do Membro da Comissão

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadeesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Celso Martins</i>		
CPF: <i>327.383.689-53</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Iniciação de docução</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>14</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>14</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		98

Nome completo do Membro da Comissão Ducinea Alkora Sabalão
Ducinea Alkora Sabalão
Assinatura



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA, ESPORTE
E LAZER.**



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –**

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Celso Martins</i>		
CPF: <i>327.383.669-53</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Iniciativa de Educação</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>14</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>14</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		98

Nome completo do Membro da Comissão Edira Maria Soares dos Santos

Edira Maria Soares dos Santos
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Osvaldo Martins</i>		
CPF: <i>327.383.669-53</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Iniciacão de educação</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>14</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>14</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		98

Nome completo do Membro da Comissão MAURILY DA LUZ

Maurily da Luz
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Nilton Luiz da Silva</i>		
CPF: <i>965.767.829-34</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Instituto Instrumental</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>1,5</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>1,5</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	1,0
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	1,0
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	1,0
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	1,0
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão MAURÍCIO DA LUZ

Assinatura [Assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadeesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Nilton Luiz da Silva</i>		
CPF: <i>965.767.829-34</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Instrutor Instrumental</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>1,5</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>1,5</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	1,0
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	1,0
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	1,0
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	1,0
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	1,5
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	1,5
PONTUAÇÃO TOTAL:		10,0

Nome completo do Membro da Comissão Edina Maria Soares dos Santos

Edina Maria Soares dos Santos
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: Milton Diniz da Silva		
CPF: 965.767.829-34		
NOME DO PROJETO: Instrutor Instrumental		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (X) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (X) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	1,5
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	1,5

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	1,0
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	1,0
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	1,0
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	1,0
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	1,5
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão

Quines Alcora Sahalaio
Quines Alcora-Sahalaio
 Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadeesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

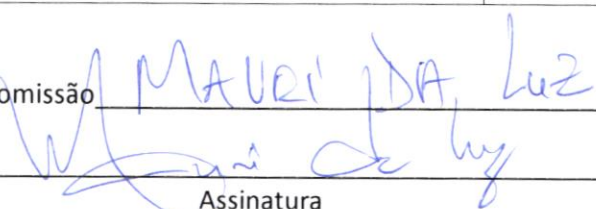
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Frederick Szember</i> CPF: <i>051.946.779-52</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Desenho o seu Dom.</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>14</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>14</i>

	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		98

Nome completo do Membro da Comissão

MAURÍ DA LUZ


Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Frederick Szember</i> CPF: <i>051.946.779-52</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Desenho e seu Dom</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>14</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>14</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		98

Nome completo do Membro da Comissão Edina Maria Soares dos Santos

Edina Maria Soares dos Santos
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Frederick Szember</i> CPF: <i>051.946.779-52</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Desenho e seu Dom.</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS () DANÇA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>14</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>14</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		98

Nome completo do Membro da Comissão

Quênys Alconci Salvo Laine
Quênys Alconci Salvo Laine

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Cleber Luis de Souza</i>		
CPF: <i>919.490.849-49</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Danças Tradicionais do Sul do Brasil</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (x) DEMAIS ÁREAS (x) DANÇA () MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão

Quincy Alvaro Sabaláio
Quincy Alvaro Sabaláio
 Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

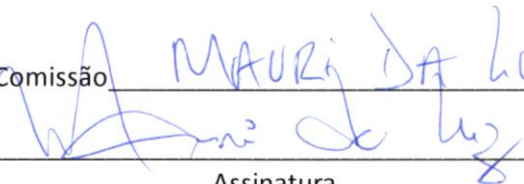
AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Cleber Luis de Souza</i>		
CPF: <i>919.490.849-49</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Danças Tradicionais do Sul do Brasil</i>		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS (<input checked="" type="checkbox"/>) DANÇA () MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão MAURIZ DA LUZ

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) –

AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 15 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: <i>Cleber Luis de Souza</i>		
CPF: <i>919.490.849-49</i>		
NOME DO PROJETO: <i>Danças Tradicionais do Sul do Brasil</i>		
EDITAL () AUDIOVISUAL () DOCUMENTÁRIO () VIDEOCLÍPE		
EDITAL (<input checked="" type="checkbox"/>) DEMAIS ÁREAS (<input checked="" type="checkbox"/>) DANÇA () MÚSICA () ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS () ARTESANATO () LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<i>15</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Maria do Oeste - Paraná - Brasil. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Santa Maria do Oeste- Paraná – Brasil.	<i>15</i>

C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	15
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Nome completo do Membro da Comissão Edina Maria Soares dos Santos

Edina Maria Soares dos Santos

Assinatura



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496
PMSANTAMARIA.ADM@GMAIL.COM

ATA Nº 05/2023

ATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04 /2023 DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) DEMAIS ÁREAS CULTURAIS (DANÇA, MÚSICA, ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS, ARTESANATO E LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE).

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023), a comissão de análise de mérito cultural da etapa de habilitação de documentos designada pela Portaria nº121/2023 para proceder ao recebimento dos documentos dos projetos entregues pelas proponentes interessados na execução do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS.

O edital foi expedido em data de 30/11/2023, sendo publicado na parede do Centro Cultural Professora Ada de Oliveira Conrado, no site da Prefeitura Municipal <https://santamariadooeste.pr.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios. Aberta a sessão de Conferência da Etapa de habilitação dos documentos dos proponentes, as pessoas físicas;

CLEBER LUIS DE SOUZA conforme protocolo nº 030 na data do dia 14/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 919.490.849-49, apresentação do projeto de DANÇA conforme o Anexo do Edital. **Ficando deferido e habilitado à assinatura o Termo de Execução Cultural.**

NILTON DINIZ DA SILVA conforme protocolo nº 036 na data do dia 14/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 965.767.829-34, apresentação do projeto de MÚSICA conforme o Anexo do Edital. **Ficando deferido e habilitado à assinatura o Termo de Execução Cultural.**

CELSO MARTINS conforme protocolo nº 044 na data do dia 15/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 327.383.669-53, apresentação do projeto de MÚSICA conforme o Anexo do Edital. **Ficando deferido e habilitado à assinatura o Termo de Execução Cultural.**

NÁDIA REGINA DANTAS conforme protocolo nº 031 na data do dia 14/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 085.487.269-89, apresentação do projeto de MÚSICA conforme o Anexo do Edital. **Ficando deferida e habilitada à assinatura o Termo de Execução Cultural.**

SABRINA CHAVES FERREIRA conforme protocolo nº 039 na data do dia 15/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 152.948.069-83, apresentação do projeto de MÚSICA conforme o Anexo do Edital. **Ficando deferida e habilitada à assinatura o Termo de Execução Cultural.**

EDERSON PADILHA COLAÇO conforme protocolo nº 028 na data do dia 14/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 042.514.109-80, apresentação do projeto de MÚSICA conforme o Anexo do Edital. **Ficando deferido e habilitado à assinatura o Termo de Execução Cultural.**

NEREU DE OLIVEIRA conforme protocolo nº 046 na data do dia 15/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 035.919.629-29, apresentação do projeto de MÚSICA conforme o Anexo do Edital. **Ficando deferido e habilitado à assinatura o Termo de Execução Cultural.**

GUILHERME LOPES conforme protocolo nº 034 na data do dia 14/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 057.657.949-12, apresentação do projeto de MÚSICA conforme o Anexo do Edital. **Ficando deferido e habilitado à assinatura o Termo de Execução Cultural.**

CAROL DE SOUZA BANDERA DE OLIVEIRA conforme protocolo nº 037 na data do dia 14/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 134.839.619-92, apresentação do projeto de ARTE VISUAL conforme o Anexo do Edital. **Ficando deferida e habilitada à assinatura o Termo de Execução Cultural.**

TEREZINHA DE OLIVEIRA conforme protocolo nº 029 na data do dia 14/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 049.686.429-70, apresentação do projeto de ARTE VISUAL conforme o Anexo do Edital. **Ficando deferida e habilitada à assinatura o Termo de Execução Cultural.**

ADRIANA SOUZA LEAL conforme protocolo nº 045 na data do dia 15/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 031.329.299-05, apresentação do projeto de ARTESANATO conforme o Anexo do Edital. **Ficando deferida e habilitada à assinatura o Termo de Execução Cultural.**

ROSELIA CHECHELAKY conforme protocolo nº 026 na data do dia 14/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 882.994.819-53, apresentação do projeto de ARTESANATO conforme o Anexo do Edital. **Ficando deferida e habilitada à assinatura o Termo de Execução Cultural.**

CRISTIANE LEAL conforme protocolo nº 025 na data do dia 14/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 051.388.899-31, apresentação do projeto de ARTESANATO conforme o Anexo do Edital. **Ficando deferida e habilitada à assinatura o Termo de Execução Cultural.**

ANDRESSA NUNES CASSIMIRO CORRÊA conforme protocolo nº 042 na data do dia 15/12/2023 inscrito no CPF sob o nº 089.138.549-44, apresentação do projeto de LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE conforme o Anexo do Edital. **Ficando deferida e habilitada à assinatura o Termo de Execução Cultural.**

As fichas da relação de documentos foram rubricadas pela comissão, sendo uma ficha para cada proponente.



O valor total disponível para DEMAIS ÁREAS CULTURAIS (DANÇA, MÚSICA, ARTE PLÁSTICAS E VISUAIS, ARTESANATO E LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE) R\$ 31.180,26 (trinta e um mil cento e oitenta reais e vinte e seis centavos). Onde cada proponente ganhador dos projetos receberá o valor igual a R\$2.078,68 (dois mil e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) que foram divididos em 15 (quinze) valores iguais.

Finalizada a Etapa Habilitação de documentos, os proponentes dos projetos contemplados apresentaram os documentos, conforme sua natureza física de modo a comprovar sua regularidade fiscal junto às três esferas (Municipal, Estadual e Federal) atendendo, portanto o que versa o disposto no § 3º do art. 19º do Decreto nº 11.453/2023 utilizado aqui de forma paralela com o Decreto nº 11.525/2023 e Lei Complementar nº 195/2022.

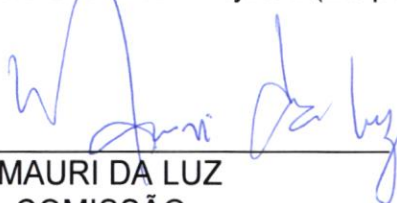
Após a Etapa de Habilitação e conferência dos documentos, ficou **indeferido**, devido estar inabilitado de apresentar o documento do item II do artigo 14.1.1, referente a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Estaduais, o seguinte proponente:Frederick Szember sob o CPF nº 051.946.779-52.

Finalizada a Etapa de Habilitação de documentos, os agentes culturais contemplados serão convocados à assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo deste Edital, de forma presencial.

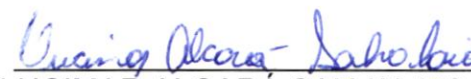
A Comissão de Mérito Cultural deve comunicar aos interessados que o resultado final será oportunamente divulgada no Diário Oficial dos Municípios e site <https://santamariadooeste.pr.gov.br/> .

Deu por encerrada a sessão eu, Elizabeth da Silva Munhoz, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão de Análise de Mérito Cultural dos Projetos (Etapa de habilitação) designada pela Portaria nº 121/2023.

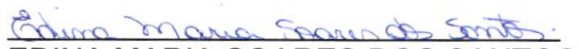
Santa Maria do Oeste, 15 de dezembro de 2023.



MAURI DA LUZ
COMISSÃO



LUCIMAR ALCARÁ SALVALAIO
COMISSÃO

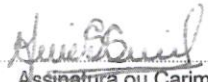


EDINA MARIA SOARES DOS SANTOS
COMISSÃO




De
Ru
RE

Destinatário: Secretaria M. Esporte, Cultura e Lazer
Rua: Artur D. Guimarães Nº 001

RECEBIDO em 04/12/2023

Assinatura ou Carimbo


DISCRIMINAÇÃO
Documentário
Edital nº 1/2023 - Lei
Paulo Gustavo - Audio Visual
Alan K. M D

Destinatário: Secretaria M. Esporte, Cultura e Lazer
Rua: Artur D. Guimarães Nº 002

RECEBIDO em 04/12/2023

Assinatura ou Carimbo

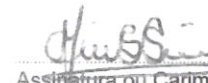
DISCRIMINAÇÃO
Documentário
Edital nº 1/2023 - Lei
Paulo Gustavo - Audio Visual
Ana Maria ALVES S.

Destinatário: Secretaria M. Esporte, Cultura e Lazer
Rua: Artur D. Guimarães Nº 003

RECEBIDO em 04/12/2023

Assinatura ou Carimbo

DISCRIMINAÇÃO
Edital nº 1/2023 -
Lei Paulo Gustavo -
Audio Visual - vídeo Clip
Zacarias

Destinatário: Secretaria M. Esporte, Cultura e Lazer
Rua: Artur D. Guimarães Nº 004

RECEBIDO em 04/12/2023

Assinatura ou Carimbo

DISCRIMINAÇÃO
Edital nº 1/2023
Lei Paulo Gustavo
Audio Visual - vídeo Clip
Leitura - Joneissa



[Handwritten signature]

Destinatário: Secretário W. Cultura, Esporte e Lazer
 Rua: Rua Cortez D. Guimarães Nº 005

RECEBIDO em 04/12/2023
 Assinatura ou Carimbo
[Handwritten signature]

Discriminação: Edital 01/2023 - Lei Paulo Gustavo - Outros Aves - Música Coral

Destinatário: Secretário W. Cultura, Esporte e Lazer
 Rua: Rua Cortez D. Guimarães Nº 006

RECEBIDO em 04/12/2023
 Assinatura ou Carimbo
[Handwritten signature]

Discriminação: Edital 01/2023 - Lei Paulo Gustavo - Outros Aves - Música Coral

Destinatário: Secretário W. Cultura, Esporte e Lazer
 Rua: Rua Cortez D. Guimarães Nº 007

RECEBIDO em 04/12/2023
 Assinatura ou Carimbo
[Handwritten signature]

Discriminação: Edital 01/2023 - Lei Paulo Gustavo - Outros Aves - Música Coral

Destinatário: Secretário W. Cultura, Esporte e Lazer
 Rua: Rua Cortez D. Guimarães Nº 008

RECEBIDO em 04/12/2023
 Assinatura ou Carimbo
[Handwritten signature]

Discriminação: Edital 01/2023 - Lei Paulo Gustavo - Outros Aves - Música Coral

Destinatário: Secretário W. Cultura, Esporte e Lazer
 Rua: Rua Cortez D. Guimarães Nº 005

RECEBIDO em 04/12/2023
 Assinatura ou Carimbo
[Handwritten signature]

Destinatário: Secretário W. Cultura, Esporte e Lazer
 Rua: Rua Cortez D. Guimarães Nº 010

RECEBIDO em 05/12/2023
 Assinatura ou Carimbo
[Handwritten signature]

Discriminação: Edital 02/2023 - Lei Paulo Gustavo - Outros Aves - Música Coral

Destinatário: Secretário W. Cultura, Esporte e Lazer
 Rua: Rua Cortez D. Guimarães Nº 011

RECEBIDO em 05/12/2023
 Assinatura ou Carimbo
[Handwritten signature]

Discriminação: Edital 02/2023 - Lei Paulo Gustavo - Outros Aves - Música Coral

Destinatário: Secretário W. Cultura, Esporte e Lazer
 Rua: Rua Cortez D. Guimarães Nº 012

RECEBIDO em 05/12/2023
 Assinatura ou Carimbo
[Handwritten signature]

Discriminação: Edital 02/2023 - Lei Paulo Gustavo - Outros Aves - Música Coral





Destinatário: Secretário W. Cultura, Esporte e Lazer
 Rua: Rua Cortez D. Guimarães Nº 013





RECEBIDO em 05/12/2023
 Assinatura ou Carimbo
[Handwritten signature]

Discriminação: Edital 02/2023 - Lei Paulo Gustavo - Outros Aves - Música Coral

Destinatário: Secretário W. Cultura, Esporte e Lazer
 Rua: Rua Cortez D. Guimarães Nº 014

RECEBIDO em 05/12/2023
 Assinatura ou Carimbo
[Handwritten signature]

Destinatário: Secretário M. Cultura, Esporte e lazer Rua: Carter D. Guimarães Nº 015 RECEBIDO em 06/12/2023  Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Edital 02/2023 - Lei Paulo Gustavo - Outros Insc - música - CD
Destinatário: Secretário M. Cultura, Esporte e lazer Rua: Carter D. Guimarães Nº 016 RECEBIDO em 06/12/2023  Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Edital 02/2023 - Lei Paulo Gustavo - Audio Visual - Video - Clip Dúo 1.
Destinatário: Secretário M. Cultura, Esporte e lazer Rua: Carter D. Guimarães Nº 017 RECEBIDO em 06/12/2023  Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Edital 02/2023 - Lei Paulo Gustavo - Outros Insc - Dança
Destinatário: Secretário M. Cultura, Esporte e lazer Rua: Carter D. Guimarães Nº 018 RECEBIDO em 06/12/2023  Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Edital 02/2023 - Lei Paulo Gustavo - Audio Visual - Video - Clip Luan
Destinatário: Secretário M. Cultura, Esporte e lazer Rua: Carter D. Guimarães Nº 019 RECEBIDO em 06/12/2023  Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Edital 02/2023 - Lei

Destinatário: Secretário M. Cultura, Esporte e lazer Rua: Carter D. Guimarães Nº 020 RECEBIDO em 06/12/2023  Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Edital 02/2023 - Lei Paulo Gustavo - Outros Insc - música - Milton
Destinatário: Secretário M. Cultura, Esporte e lazer Rua: Carter D. Guimarães Nº 021 RECEBIDO em 06/12/2023  Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Edital 02/2023 - Lei Paulo Gustavo - Outros Insc - música - Fred.
Destinatário: Secretário M. Cultura, Esporte e lazer Rua: Carter D. Guimarães Nº 022 RECEBIDO em 06/12/2023  Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Edital 02/2023 - Lei Paulo Gustavo - Audio Visual - Video - Clip Jaelcio
Destinatário: Secretário M. Cultura, Esporte e lazer Rua: Carter D. Guimarães Nº 023 RECEBIDO em 11/12/2023  Assinatura ou Carimbo	DISCRIMINAÇÃO Edital Nº 03/2023 - Audio Visual Documento - Rio - (protegido) Uluu



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 – SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadeesportessmo@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.1.1 PESSOA FÍSICA

I- Certidão Negativa de Débitos Relativos a créditos tributários federais e Dívida;

II- Certidão Negativa de Débitos Relativos a créditos estaduais ;

III - Certidão Negativa de Débitos Relativos a créditos municipais;

IV - Certidão Negativa de Débitos trabalhistas:

V - Declaração de Idoniedade;

VI - Comprovante de conta bancária;

VII - Comprovante de Residência;

VII- CPF/Rg

Edina Maria Soares dos Santos

Assinatura Comissão

Quemir Alconar Salvadorio

Assinatura Comissão

Wagner de Souza

Assinatura Comissão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREDERICK SZEMBER

CPF: 051.946.779-52

Certidão nº: 72217406/2023

Expedição: 15/12/2023, às 16:26:22

Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREDERICK SZEMBER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **051.946.779-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FREDERICK SZEMBER
CPF: 051.946.779-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:28 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **92BD.5719.4DA3.76C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/03/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 14 de Dezembro de 2023

NEGATIVA Nº: 532/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH2Z4X2H95QB
------------------------------	--

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME: FREDERICK SZEMBER
CPF: 051.946.779-52

CONTROLE	PROTOCOLO
90301	

ENDEREÇO
MIGUEL KULICZ, 0 - VILA OLIVEIRA CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

Matheus Iassiunik
Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

Emitido por: MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



Companhia de Saneamento do Paraná
 CNPJMF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64
 SEDE: Rua Engenharia Rebouças nº 1376 - CEP 80215-900
 Curitiba - PR - Teleatendimento: 0800-200-0115
 Internet: www.sanepar.com.br

**CONTA/FATURA
 DE FORNECIMENTO DE
 ÁGUA, ESGOTAMENTO
 SANITÁRIO E SERVIÇOS**

ENDEREÇO: R AGENOR DE OLIVEIRA
 NÚMERO: 01238
 MATRÍCULA: 1918.0220

NOME DO CLIENTE: FREDERICK SZEMBER
 CEP: 85.230-000

ROTEIRO DE LEITURA: 370-16-08-000-07280
 HISTÓRICO DE CONSUMO/m3: 00/00 | 00/00 | 00/00 | 00/00 | 00/00 | 00/00 | 00/00 | 00/00 | 00/00 | 10/22 | 11/22
 HIDRÔMETRO: Y19FA0491903-4-1
 CAT-RES-COM-IND-UTP: 011 001 000 000 000

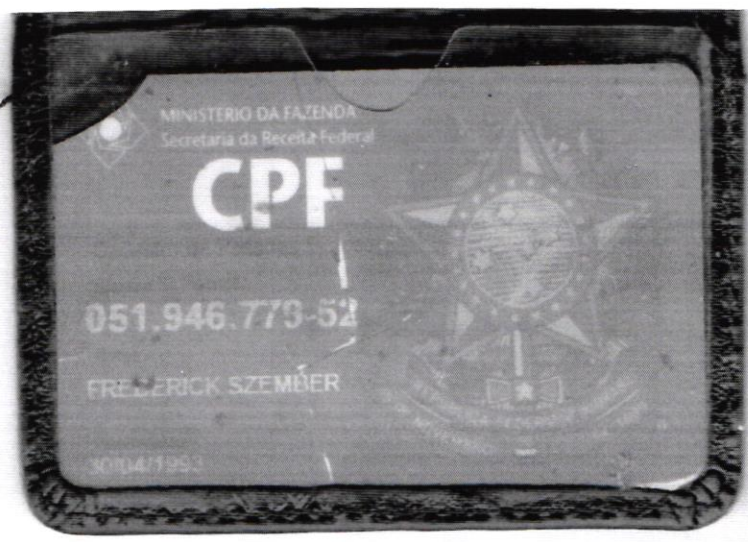
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
TX LIXO PREFE 01/01	8,30

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$	VALORES
REFERÊNCIA: 12/2022 DATA LEITURA: 23/12/2022	4,59
MÉDIA DE CONSUMO/m3 - 5 MESES	0
LEITURA ANTERIOR	82
LEITURA ATUAL	84
CONSUMO/m3	5
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	08/01/2023
ÁGUA	45,25
ESGOTO	0,00
SERVIÇOS	8,30
TOTAL	53,55
VENCIMENTO	08/01/2023

PAGUE EM DIA SUA CONTA.

COMPROVANTE CLIENTE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



W. J. J. J.
Das

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.930.284-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/2006

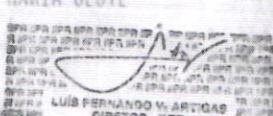
NOME FREDERICK SZEMBER

FILIAÇÃO REINALDO CONOGLIO SZEMBER ANA MARIA ALVES SZEMBER

NATALIDADE GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO 30/04/1993

DOC. ORIGEM COMARCA-PITANGA/PR, STA MARIA OESTE C. NASC 7325, LIVRO-10A, FOLHA-31V

CPF 057.179-52

ASSINATURA DO TITULAR  LUIS FERNANDO M. ARTIGAS DIRETOR-UPR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



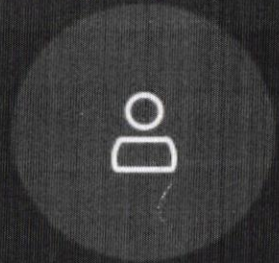
Frederick Szember
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature and initials in blue ink:
Luis
Das



Frederick
hoje às 09:15



FREDERICK

CPF: 051.946.779-52

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta pagamento: 30390683-9



C6 Experience



FIS. 432

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Frederick Symler, nacionalidade: BRASILEIRA
profissão: TATUADOR, estado civil: SOLTEIRO, R.G.: 50.930.284-8,
CPF 051.846.773-52, residente e domiciliado na rua: AGENOR DE OLIVEIRA
no bairro: CENTRO Cep: 85230000. DECLARO sob as penas da lei, que sou pessoa
de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes,
nada havendo que desabone minha conduta.

Santa Maria do Oeste -PR, 15 de DEZEMBRO de

Frederick Symler

Assinatura do Proponente

W. S. S. S.
W. S. S. S.
W. S. S. S.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.



RUA ARTHUR D. GUIMARÃES, CENTRO – CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
EMAIL: secretariadeesportessmo@gmail.com

Guilherme Lopes

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL E “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.1.1 PESSOA FÍSICA

- I- Certidão Negativa de Débitos Relativos a créditos tributários federais e Dívida;
- II- Certidão Negativa de Débitos Relativos a créditos estaduais ;
- III - Certidão Negativa de Débitos Relativos a créditos municipais;
- IV - Certidão Negativa de Débitos trabalhistas:
- V - Declaração de Idoneidade;
- VI - Comprovante de conta bancária;
- VII - Comprovante de Residência;
- VII- CPF/Rg

Edina Maria Soares do Santos

Assinatura Comissão

Carine Alcara Schalvio

Assinatura Comissão

Wagner de Souza

Assinatura Comissão

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Nº: 117.059.201-BB
SEUS DADOS

 GUILHERME LOPES
 CPF/CNPJ: 05765794912
 RUA VICTOR GRANDE, 90, SL
 CENTRO
 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR

TIM S.A.

 Rua Lourenço Mourão, 26
 Curitiba PR
 CNPJ: 02.421.421/0017-89
 I.E.: 90198819-60

 Emissão
 Referência
 Período
 CFOP

 14/11/2023
 NOV/2023
 14/10/2023 a 13/11/2023
 5.307

ITEM

1 TIM CTRL Redes Sociais 5 0

QTDE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1	18%	3,65%	R\$ 38,49
TOTAL TIM S.A.:			38,49

	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	
ICMS	18%	38,49	6,93
PIS/COFINS Serviço de Telecom	3,65%		

Reservado ao fisco: 16BC.F1CE.E875.C44E.F29C.0672.AA1B.CD9A


Ficou com dúvidas sobre a sua fatura?

 É só seguir as dicas ao lado.
 Conte sempre conosco! :D

01

02

03

04

 Consulte Perguntas Frequentes no site tim.com.br

Converse no WhatsApp através do (41) 4141-4141

Ligue pelo celular no *144 ou 1056 em telefones fixos

Ouvidoria TIM 0800 882 0041 - De Seg. à Sex. de 08h às 18h, exceto feriados nacionais.

Utilize o código 41 em ligações de longa distância

(Caso escolha outra operadora poderá haver cobrança excedente. (41 TIM) TIM - Todo o Brasil *15 - Telefônica - Todo o Brasil *21 - Claro - Todo o Brasil *31 Oi - Todo o Brasil *14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ *75 - Vipway - Código nacional 43 *12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) *91 - IP CORP - Todo o Brasil *85 - Telecom 65 - Código nacional 65 *49 - Cambridge - SP (setor 31) *26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS *PR-24 - Sercomtel *61 - Vonex - RJ e SP

Bancos Conveniados

BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribancco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILHERME LOPES

CPF: 057.657.949-12

Certidão n°: 71899802/2023

Expedição: 14/12/2023, às 16:09:58

Validade: 11/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUILHERME LOPES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **057.657.949-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1862179597

NOME: **GUILHERME LOPES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8101549-0 SESP PR

CPF: 057.657.949-12 DATA NASCIMENTO: 26/10/1985

FILIAÇÃO: CARLOS WILMAR LOPES
 ALICE TACHERSKI LOPES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 03142423491 VALIDADE: 21/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 16/12/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: SANTA MARIA DO OESTE, PR DATA EMISSÃO: 21/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]*

78647892384
 PR916141071

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1862179597

PARANÁ

Das
[Handwritten Signature]
Wagner



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032474646-70

Certidão fornecida para o CPF/MF: **057.657.949-12**

Nome: **GUILHERME LOPES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/03/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 14 de Dezembro de 2023

NEGATIVA Nº: 538/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFH2Z4X2HQMES

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME: GUILHERME LOPES
CPF: 057.657.949-12

CONTROLE

PROTOCOLO

101117

ENDEREÇO

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, 0 - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

Matheus Iassiunik
Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

Emitido por: MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

Matheus Iassiunik



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUILHERME LOPES
CPF: 057.657.949-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:49 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **3455.95DD.97AC.D74C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Muni
[Assinatura]
Das